

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEORGE HENRIQUE MONTEIRO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THOMAS DAVYD DE MORAIS BATISTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESA HELENA PIAULINO SANTOS DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSIARA NEVES ALVES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de

Avelino Lopes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2018.

EDMAR JOSE DE FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2018.

NAZARE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Uruçuí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

EDMAR JOSE DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO ROSARIO SOARES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Padronização de Equipamentos, Materiais e Normatização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

ROSA ELIAS VASCONCELOS TAJRA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MANOEL LIMA LOBO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Padronização de Equipamentos, Materiais e Normatização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

ALINE SANTANA ROQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IARA SILVA EVANGELISTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA FARIAS PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

MARTONIO DE ASSUNCAO CORDEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

KAROLYNNE DOS SANTOS PIMENTEL FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

TUANHY NARDINE CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, do Hospital

Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

MARXLINCOLN LIMA DE BARROS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

PATRICIA FARIAS PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO CELIO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARTUR DE SOUSA ROSAL SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIVIANNE SOARES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Gonçalves de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2018.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

TUANHY NARDINE CARVALHO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO PIAUÍ - CEPD/PI
Avenida Antonino Freire, 1473, Edifício Antonieta Araújo/Térreo – Centro
Teresina/PI - CEP: 64001-040

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Anular o processo eleitoral para composição das organizações não governamentais e prorrogar mandato dos membros e diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí, gestão 2016/2018.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária de 23 de fevereiro de 2018 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí, no qual estabeleceu a anulação do processo eleitoral das organizações não governamentais biênio 2018/2020 e prorrogou o mandato dos membros e diretoria do CEPD/PI conforme decisão do pleno.

CONSIDERANDO a interposição de recursos solicitando o pedido de anulação tendo em vista os equívocos que ocorreram no Edital do processo eleitoral para composição das organizações não governamentais que ocorreu no dia 26/01/18,

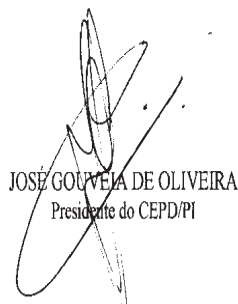
RESOLVE:

Art. 1º - Anular o processo eleitoral para composição das organizações não governamentais, biênio 2018/2020;

Art. 2º Prorrogar o mandato dos membros e diretoria do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí biênio 2016/2018, por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2018.


JOSE GOUVEIA DE OLIVEIRA
Presidente do CEPD/PI

RESOLUÇÃO Nº 02/2018.

“Institui Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral para composição das organizações não governamentais e dá outras providências”

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros das organizações não governamentais, junto ao CEPD/PI.

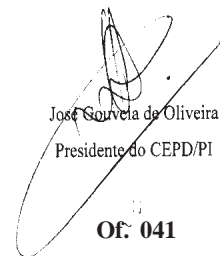
Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I – Representantes da PENIEL – Eudesio de Sousa Sá
- II - Representantes da SHALON – Laudelina Maria Borges Barreto
- III – Representante do MONTE TABOR – Maria Oneide de Araújo Silva

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pela Laudelina Maria Borges Barreto

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Teresina, 23 de fevereiro de 2018.


José Gouveia de Oliveira
Presidente do CEPD/PI
Of: 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 05/2018

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal do Termo de Fomento nº 01/2018 firmado respectivamente com a entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ nº 16.896.999/0001-94 cujo objeto é INSTALAÇÃO DE UMA FILIAL DA COMUNIDADE TERAPEUTICA SHALOM EM TERESINA, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do termo de fomento, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 042



EXTRATO DA PORTARIA 004/2018

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 14, inciso I, Art. 19, inciso I e Art. 65 a 69 do Estatuto que rege a Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Eleitoral** da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – **ASSOCIAÇÃO REABILITAR** composta por três membros para conduzir a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para 2018 - 2022.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes membros: Jeferson Thiago Pegado Barbosa (Presidente), Hardiane Parente Hardi Martins (membro) e Maria Aldenir Divina Borges (membro).

Teresina 23 de Fevereiro de 2018.

Benjamim Pessoa Vale
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31/GS/2018

Teresina, 19 de fevereiro de 2018

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 002/2018 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a portaria nº 19/GS/2018, publicada no DOU de 09/02/2018 contem erro material quanto ao objeto do contrato a ser fiscalizado.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/ c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias quais nomeiam fiscais de contratos anteriores.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

DPC Carlos Cesar Camêlo de Carvalho, para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 002/2018**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, referente ao Fornecimento de Manutenção e Suporte Técnico da Solução Guardiã – WEB, com Supervisão e Monitoramento Online da Solução – Service.

Artigo 3º - Revogar a portaria 19/GS/2018 in totum, substituindo-a pela presente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 026/2018.

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 041/2018, firmado com a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS – EIRELI EPP**, CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 449, Sala Nº 03, Buri na cidade de São Paulo – SP, CEP: 18.290.000, as servidoras **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula Nº 006332-X e **SOFIA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, Matrícula Nº 006322-3, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, **para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível.**

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Antonio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/2017.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 006/2017, firmado com o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IEST, CNPJ Nº 03.947.908/0001-03, com escritório na Rua Praia do Flamengo, Nº 100, Cobertura, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, a servidora **SOFIA LAURENTINO BARBOSA PEREIRA**, Matrícula Nº 319399-3, CPF Nº 026.241.503-56 e RG Nº 5.047634/SSP-PI e em substituição nos impedimentos da titular, a servidora **SONIA MARIA DE PAIVA LEAL**, Matrícula Nº 006181-6, CPF Nº 133.918.363-34 e RG nº 301613/SSP-PI como representante da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para acompanhar o desenvolvimento do estudo e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o desenvolvimento de estudos sobre a situação atual e a evolução recente do desenvolvimento humano do Estado do Piauí.

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Antonio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 286, de 07 de fevereiro de 2018

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 17781/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução de jornada de trabalho, em 50%, de MARIA DE JESUS DAIANE RUFINO LEAL, Professora Assistente, Nível I, D.E., matrícula nº 268.842-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/01/2018.

Teresina, 23 de fevereiro de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 377, de 15 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 197, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia JOSÉ NILO FEITOSA, matrícula nº 027096-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Documentação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Administração – PRAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 378, de 15 de fevereiro de 2018 - Nomear REGINALÚCIA DE CARVALHO FONSECA, matrícula nº 069536-0, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Documentação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Administração – PRAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 379, de 15 de fevereiro de 2018 - Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS VELOSO, matrícula 027394-5, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 380, de 15 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 228, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 111998-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 381, de 15 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 254, de 07 de fevereiro de 2018, que designa JOÃO LOURENÇO NERES DE SOUSA, matrícula nº 027092-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Vice-reitoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 382, de 15 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 233, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia MARCELINO MARTINS, matrícula nº 170643-8, para exercer o cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 383, de 15 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria Nº 231, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA, matrícula nº 227018-8, para exercer o cargo de Coordenador Geral da Residência, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 384, de 15 de fevereiro de 2018 - Nomear GRACIMAR SOUSA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 268394-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Turismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 385, de 15 de fevereiro de 2018 - Nomear HIAGO JOSÉ GALVÃO MOURA para exercer o cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 386, de 15 de fevereiro de 2018 - Designar JOANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 027283-3, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 387, de 15 de fevereiro de 2018 - Designar RAIMUNDO IVO DA SILVA, matrícula nº 087131-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 389, de 16 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 229, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia SAMIRA RÊGO MARTINS DE DEUS LEAL, matrícula nº 282562-7-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 390, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO, matrícula nº 280299-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 391, de 16 de fevereiro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 260, de 07 de fevereiro de 2018, que nomeia FRANCISCA EALDINA DA SILVA, matrícula nº 177326-7, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Matrículas e Informação Acadêmica, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 392, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS, matrícula nº 027554-9, para exercer o cargo de Diretor da Editora e Gráfica, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 393, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar ABGAIL GUERRA LEMOS NETO para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 394, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar, interinamente, MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 027603-X, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 395, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 268527-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 396, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear MARCOS VINÍCIO DE SANTANA PEREIRA, matrícula nº 227026-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.



PORTARIA Nº 397, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear ADMA DE JESUS FIALHO, matrícula nº 280294-5, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 398, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear NAYARA DE MOURA RODRIGUES, matrícula nº 269560-0, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 399, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear LÍCIA NEY ALVES GUERRA, matrícula nº 027105-5, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIA Nº 400, de 16 de fevereiro de 2018 - Exonerar WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO, matrícula nº 170626-8, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 402, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear KEILASORAYA TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 403, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear RENATA DA SILVA ASSIS, matrícula nº 269469-7, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 404, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear MARIA ROSA DE JESUS PIAULINO NEGREIROS para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 405, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar KATIANY DE SANTANA ROCHA FRANCO, matrícula nº 269458-X, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal e Finanças, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 406, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar GÊNESIS NAUM DE FARIAS, matrícula nº 268865-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 407, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear AMÉLIA OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO para exercer o cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 408, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar CARLOTA NETA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 027036-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Vice-reitoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 409, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar LIARAQUEL ROCHA SANTOS, matrícula nº 177295-3, para exercer a função gratificada de Recepcionista da Reitoria, Símbolo DAI-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 410, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar JOSEANE DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 268399-7, para substituir o Pró-reitor de Planejamento e Finanças, RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, matrícula nº 227124-9, no período de 15 a 24/02/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2018.

PORTARIA Nº 411, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar NAYLAKEDMA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 280261-9, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 268494-2, no período de 15/02/2018 a 06/03/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/02/2018.

PORTARIA Nº 412 de 16 de fevereiro de 2018 - Designar EDIANE SILVA LIMA, matrícula nº 307182-X, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras/Português, do Campus “Clóvis Moura”, SHIRLEI MARLY ALVES, matrícula 171981-5, no período de 01 a 15/03/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 413, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 027603-X, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIA Nº 414, de 16 de fevereiro de 2018 - Nomear LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES, matrícula nº 087076-5, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIA Nº 415, de 16 de fevereiro de 2018 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0192, de 02 de fevereiro de 2017, que designa LIA ANTUNES DE MACEDO, como Representante da Associação de Docentes do Ensino Superior do Piauí – ADCESP/UESPI, no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2017/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11/01/2018.

PORTARIA Nº 416, de 16 de fevereiro de 2018 - Designar CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA como Representante da Associação de Docentes do Ensino Superior do Piauí-ADCESP/UESPI, no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2018/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11/01/2018.

PORTARIA Nº 417, de 19 de fevereiro de 2018 - Nomear SILVESTRE PAULINO DA SILVA, matrícula nº 178131-6, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 418, de 19 de fevereiro de 2018 - Designar CREUSAMARIA DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 027562-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 419, de 19 de fevereiro de 2018 - Nomear MARCILENE ESTEVÃO DE SOUSA TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 420, de 19 de fevereiro de 2018

I - Aditar a Portaria nº 0355, de 03 de abril de 2017, que designa os membros da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo da Universidade Estadual do Piauí/2017, incluindo NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO, como membro.

II – A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Pedro Antonio Soares Júnior	- Presidente
Clarissa Fonseca Maia	- Membro
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	- Membro
Marcos dos Santos Fernandes	- Membro
Raimundo Isídio de Sousa	- Membro
Rosângela Assunção	- Membro
Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho	- Membro
Janete Batista de Brito	- Suplente

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/02/2018.

Teresina, 23 de fevereiro de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.002.1.017562/17-16:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos e a Empresa Araújo Empreendimentos Ltda - EPP, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos - CRH, devendo atender integralmente às recomendações constantes nos Pareceres dos órgãos de controle PGE e CGE.

Fica condicionado o processo ao parecer da UNIGGP/SEFAZ, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 340

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 058/2018

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.014.1.000189/18-29, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório na modalidade registro de preço, objetivando a aquisição de implementos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria do

Desenvolvimento Rural - SDR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SDR.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 04/2018

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 22/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, bem como a Agência de Tecnologia da Informação - ATI e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 22/2018, firmado entre a SEADPREV/ATI e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

PORTARIA Nº 15.204 - 09/2018 – DG ADAPI, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, IX e XIV do Decreto Estadual nº 12.074 de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI.

- considerando a importância sócio-econômica da cultura da soja para o Estado do Piauí;
- considerando os prejuízos que a praga *Phakopsora pachyrhizi*, agente etiológico da Ferrugem Asiática da Soja, poderá causar à economia do Estado;
- considerando que a manutenção de áreas permanentes e contínuas com o cultivo da soja mantém o inócuo do fungo ativo;
- considerando a Instrução Normativa nº 2 de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja;
- considerando a Instrução Normativa Nº 5, de 14 de março de 2014, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece estratégia de Vazio Sanitário como ferramenta de defesa para o controle de pragas não quarentenária de interesse econômico no Brasil como parte da política fitossanitária nacional;
- considerando o que estabelece a Lei Estadual de Defesa Sanitária Vegetal nº 6.953, de 08 de janeiro de 2017;
- considerando o que estabelece o Decreto Nº 17.514, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Nº 6.953/2017;
- considerando a necessidade de adotar medidas fitossanitárias para a prevenção, controle e erradicação da Ferrugem Asiática da Soja no Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as ações de caráter técnico-administrativas, medidas fitossanitárias de prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado do Piauí.

Art. 2º Fica estabelecido o Vazio Sanitário para a cultura da soja no Estado do Piauí no período de 15 de agosto a 15 de outubro de cada ano.

Art. 3º Todo sojicultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título das propriedades produtoras), deverá cadastrar junto à ADAPI, a cada safra, as áreas a serem plantadas com no mínimo um ponto georreferenciado da propriedade até 30 dias antes de iniciar o plantio.

Art. 4º Os produtores ou responsáveis técnicos pelos campos de produção de soja e profissionais de extensão, pesquisa e/ou ensino que tenham conhecimento da infestação do fungo, ficam obrigados a comunicar a ocorrência da Ferrugem Asiática da Soja à ADAPI, através de suas Unidades de Sanidade Animal e Vegetal - USAVs.

Art. 5º É obrigatório o cumprimento do Vazio Sanitário para a cultura da soja no Estado do Piauí.

Parágrafo único. Entende-se por Vazio Sanitário o período de ausência total de plantas vivas de soja em campo, excluindo-se as áreas de pesquisa científica e de produção de semente genética, devidamente autorizadas, fiscalizadas e monitoradas pelo Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 6º É obrigatório a destruição das plantas voluntárias (guaxas ou tigueiras), por meio de controle químico ou mecânico, até o início e durante o período estabelecido para o Vazio Sanitário da Soja no Estado do Piauí, conforme Art. 24 do Decreto Nº 17.514/2017, que regulamenta a lei Nº 6.953/2017.

Parágrafo único. Entende-se por plantas voluntárias (guaxas ou tigueiras), as que germinam a partir de grãos de soja desperdiçados na colheita e/ou transporte.

Art. 7º A ADAPI poderá autorizar a sementeira e a manutenção de plantas vivas de soja no período do Vazio Sanitário, quando solicitada pelo interessado através de requerimento e mediante assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, nas seguintes situações: I – Plantio destinado à pesquisa científica; II – Plantio destinado à produção de semente genética.

§ 1º O cumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade será exigido pela ADAPI;

§ 2º O prazo para análise, parecer e definição de autorização ou não de plantios previsto no caput deste artigo será de 30 dias a partir da data de sua solicitação.

§ 3º É de responsabilidade da ADAPI, o acompanhamento, inspeção e monitoramento das áreas citadas no caput deste artigo.

Art. 8º Para a execução de atividades citadas no artigo anterior, o interessado deverá apresentar Requerimento, Termo de Compromisso e Responsabilidade à USAV/ADAPI, juntamente com o “Plano de Trabalho Simplificado” até 60 dias antes do início do período do Vazio Sanitário, contendo as seguintes informações:

§ 1º Do requerente:

- I – Nome;
- II – Endereço completo com e-mail e fone;
- III – Área(s) indicada(s) para o desenvolvimento da atividade, com dados georreferenciados;
- IV - Croqui da área a ser plantada.

§ 2º Do técnico responsável:

- I – Nome;
- II – Endereço completo com e-mail e fone;
- III – Cultura, variedade e/ou linhagem a ser cultivada;
- IV – O detalhamento dos processos de controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja ou de contenção da disseminação de *Phakopsora pachyrhizi*.

Art. 9º O descumprimento do disposto desta Portaria sujeitará aos infratores, as sanções previstas no Decreto Nº 17.514, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.953, de 08 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Piauí.
Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 10/2018 – DG ADAPI, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993; considerando finalmente o Decreto Nº 15.093, de 21/02/2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor Everardo Araujo de Moura Carvalho, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 08/2017, que tem como objeto a contratação dos serviços continuados que envolvam mão de obra, em execução no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2018

Teresina, 23 de fevereiro de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 118, 119, 120 e 121 do item 13 – aperitivo e rum, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
118	CANTINA TROPICAL PET 880ML	un	3,88
119	CANTINA TROPICAL PET 4.060ML	un	15,87
120	CANTINA TROPICAL PET 1.500ML	un	5,90
121	CANTINA TROPICAL PET 2.000ML	un	6,62

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 005/2018

Teresina, 23 de fevereiro de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 177, 178, 179, 180 e 181 ao item 8 – vodka, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2018.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
	(...)		
177	VODKA KALVELAGE 750ML	un	44,71
178	VODKA KALVELAGE BAG-IN-BOX 5LTS	un	158,30
179	VODKA KALVELAGE GARRAFA VIDRO 1L	un	32,64
180	VODKA KALVELAGE VIBE BAG-IN-BOX 5LTS	un	84,88
181	VODKA STEINBRUCK BAG-IN-BOX 5LTS	un	48,08

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 029/2018

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0880027 – Presidente; ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – Secretário e ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287 – Membro, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar possível prática de falta disciplinar, ocorrida no Posto Fiscal Baixa do Cajueiro, conforme o Processo nº 1086.002.00047/2017-1, MEMO/UNITRAN/GELOG/Nº.47/2017, de 07/12/2017, MEMO/UNITRAN/Nº.500/2017, de 11/12/2017, e PARECER/CORREFAZ Nº 001/2018, de 15/02/2018.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA – Substituto

Of. 056



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº020/2018 - GAB

Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00036/2018, exarado pelo Ex.Sr

Juíz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo nº 0002072-60.2013.5.22.0003 "...condenar a reclamada **EMGERPI**: assegurar ao obreiro 06 (seis) níveis, dentro da mesma carreira, com aumento salarial de 10% (dez por cento) de um nível para outro, lotando o autor no nível 14 da carreira 05; implantar no contracheque da parte autora o salário base de R\$ 5.130,75, no prazo de 30 dias, sob pena de multa de R\$ 500,00 por dia do descumprimento".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover os níveis dentro da mesma carreira com aumento salarial de um nível para outro e implantar no contracheque o salário base de R\$ 5.130,75, que dispõe a sentença em favor do Sr. **Paulo Afonso Nunes da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº021/2018 - GAB

Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº01/2018, exarado pelo Dr. Manoel Edilson Cardoso, Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 2ª Região

desta capital, nos autos do processo nº 0003594-26.2016.5.22.0001 "...condenar a reclamada **EMGERPI**: dar-lhe provimento para afastar a prescrição quinquenal/total declarada pelo juízo "a quo", declarando-se tão somente a prescrição parcial (quinquenal) quanto a eventuais créditos anteriores a 21/12/2011, mantendo-se intacto, porém, o direito em relação à exigibilidade dos reajustes da gratificação incorporada equivalentes aos reajustes salariais por todo o período pleiteado, a partir da data de incorporação da gratificação, bem como conceder a tutela de urgência no sentido de determinar que a gratificação incorporada - VPNI seja imediatamente reajustada, nos mesmos índices aplicáveis aos salários da categoria, qualquer que seja a previsão".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover o reajuste da gratificação incorporada nos mesmos índices aplicados no salário da categoria, que dispõe a sentença em favor do Sr. **José Williams Brandão de Moraes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 154

**PORTARIA Nº 003/2018-PRES**

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Designar servidor para ficar responsável pelas chaves da sala.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 146 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a ficarem responsáveis pela chave de sala em que exercem suas atividades, conforme relação a seguir:

- a) Portaria e Sala de Presidente - Lorena Kelren Lima Calaço;
- b) Sala da TI - Rafael Sampaio Oliveira;
- c) Sala do Suporte TI - José Raniere Sousa Pereira;
- d) Sala da Vice Presidência - Simone Grass Senise e Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Junior;
- e) Sala da Procuradoria - D'angela Telma de Sousa Dantas;
- f) Sala da Plenária e de Video Conferência - Lorena Kelren Lima Calaço;
- g) Sala do Almoxarifado - Reginaldo Feitosa Pereira;
- h) Sala da Diretoria Administrativa - Andrea Mariana de Moura Lira e Maria Claudete A. da Silva;
- i) Sala da Diretoria Financeira - Henrique Douglas de Azevedo Monteiro e Dasaev dos Santos Barbosa;
- j) Recepção da Diretoria de Registro - Sheyla Katia Fonseca Fernandes;
- k) Sala da Diretoria de Registro - Maria Gelzuita de Sousa Leandro Melo e Elizete de Sousa Araújo
- l) Sala da Coordenação do Piauí Digital - Valquiria Gomes de Sousa Abreu
- m) Sala da Digitação/Cadastro - Cristiane Noronha
- n) Sala de Viabilidade/Livros - Maria de Fátima Lopes Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente da JUCEPI

Of. 120



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Presidente desta Junta Comercial esclarece que os processos datados anteriores a 19 de fevereiro de 2018, estarão isentos da obrigatoriedade do reconhecimento de firma de que trata a Portaria 001/2018, estabelecendo prazo final para apresentação desses processos válidos até 30 de março do corrente ano. Importante destacar que independente do prazo, ficam também isentos de reconhecimento de firma todos os processos assinados com Certificação Digital.

Atenciosamente,

Teresina, 22 de fevereiro de 2018


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI

ACTOS DE JUSTIFICATIVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Autarquia Estadual, localizada na Rua General Osório, nº 3002, Bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPIME sob o nº 06.690.994/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pela sua Presidente **MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**, justifica pelos fatos e fundamentos a seguir:

Antes de nos reportarmos sobre o adiantamento ao objeto contratual, dos serviços prestados sob a responsabilidade da JUCEPI é necessário esclarecer que o Contrato celebrado entre a JUCEPI e a STRASA S.A. tem por objeto prestação contínua, por meio eletrônico, de informações cadastrais de empresas mercantis contínuas para a empresa STRASA S.A., gerando receita a conta única do Estado do Piauí.

O adiantamento ao objeto contratado não há que se questionar quanto a análise de impacto financeira, tendo em vista que se trata de contrato meramente acessório, gerando receita pública para o Estado. Assim, a prestação de informações a ser prestadas em seu objeto, consequentemente acrescenta-se o valor e os anexos com o referido contrato.

Desta maneira fica esclarecida a essencialidade e a continuidade da prestação dos serviços pela JUCEPI para a contratante STRASA S.A.

Celso Antônio Bandeira de Mello abordou o tema, nos seguintes moldes: Em decorrência dos poderes que lhe assiste, a Administração pode autorizar – respeitado o objeto do contrato - a determinar modificações nas prestações devidas pelo contratante em função das necessidades públicas, acompanhar e fiscalizar continuamente a execução dele, a impor sanções estipuladas quando estas do obrigadas as ensejarem, e a rescindir o contrato sempre próprio se o interesse público o demandar (MELLO, 2003, p. 571).

Da citação acima, vale destacar a expressão “respeitado o objeto do contrato”. Frise-se que tal expressão não significa que o objeto do contrato é inalterável.

Iste pode ser alterado, porém não se pode modificá-lo de forma a que o mesmo perca sua identidade, ou seja, não se pode alterar o objeto do contrato de forma a transformá-lo em outro contrato.

As alterações unilaterais somente podem ser efetivadas pela Administração Pública, respeitados os direitos do contratado, consistindo em poder decorrente das cláusulas exorbitantes, já aqui mencionadas. Essa possibilidade de a Administração de forma unilateral alterar o objeto do contrato é prevista na Lei nº 8.666/93, em seus art. 58, inciso I e 65, inciso I, abaixo transcritos:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração;



Por sua vez, as alterações serão consensuais ocorrem quando houver acordo de vontade entre a Administração Pública e o contratado. Também aqui existe previsão na Lei nº 8.666/93.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes;

O aditamento deve ser justificado e previamente autorizado por força de que estabelece o art. 65 da Lei Federal nas Licitações e Contratos da Administração Pública. A justificativa é manifestação solene, não é, escrita, da autoridade competente. É a narrativa dos fatos que podem ensejar a alteração. A justificativa, no caso de alteração do objeto do contrato de prestação de serviço de execução contínua, é a narrativa dos fatos e das pesquisas de mercado através das quais ficou demonstrado que com esse prazo a Administração obtém preços e condições de pagamento mais vantajosas.

Atente-se que a autoridade competente fica estritamente vinculada à justificativa, de sorte que se essa não existir ou se é falsa, o ato de autorização não subsiste. A falta de justificativa invalida a alteração eventualmente ajustada entre as partes. A autoridade competente para a prática desses atos é a indicada em lei ou regulamento.

Assim, a autoridade competente para celebrar o contrato é a competente para autorizar sua alteração do objeto. Essa autoridade, por conseguinte, também tem competência para firmar o termo de aditamento. Com efeito, quem pode autorizar a prática de certo ato, pode, evidentemente, praticá-lo. Desta maneira, o presidente desta Jucepi é a autoridade competente para autorizar o aditamento do contrato em questão, e que se compreva pelos documentos acostados nos autos.

Essa competência é encontrada no rol de atribuições do cargo, bastando, assim, quando deseja-se saber a quem cabe autorizar a prorrogação, examinar na lei de criação de cargos qual deles possui, dentre suas atribuições, a de celebrar contratos. Encontrado esse cargo, a autorização de prorrogação caberá ao seu titular. Se tal competência não foi atribuída a ninguém, ela cabe à mais alta autoridade da escala hierárquica da entidade que deseja a prorrogação.

Prévia significa autorização dada antes da celebração do termo de aditamento. Não seria assim e por isso careceria de legalidade a prorrogação autorizada posteriormente à assinatura respectivo termo. A lei exige que essa manifestação de autoridade competente seja anterior, prévia.

Assim, a autoridade competente para celebrar o contrato é a competente para autorizar sua alteração do objeto. Essa autoridade, por conseguinte, também tem competência para firmar o termo de aditamento. Com efeito, quem pode autorizar a prática de certo ato, pode, evidentemente, praticá-lo. Desta maneira, o presidente desta Jucepi é a autoridade competente para autorizar o aditamento do contrato em questão, e que se compreva pelos documentos acostados nos autos.

Essa competência é encontrada no rol de atribuições do cargo, bastando, assim, quando deseja-se saber a quem cabe autorizar a prorrogação, examinar na lei de criação de cargos qual deles possui, dentre suas atribuições, a de celebrar contratos. Encontrado esse cargo, a autorização de prorrogação caberá ao seu titular. Se tal competência não foi atribuída a ninguém, ela cabe à mais alta autoridade da escala hierárquica da entidade que deseja a prorrogação.

Prévia significa autorização dada antes da celebração do termo de aditamento. Não seria assim e por isso careceria de legalidade a prorrogação autorizada posteriormente à assinatura respectivo termo. A lei exige que essa manifestação de autoridade competente seja anterior, prévia.

Desarte, surgida a necessidade desse aditamento a Administração Pública, atendida as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei.

A validade do aditamento do contrato de prestação de serviço de execução contínua depende do atendimento das exigências comuns a todos os aditamentos. Assim, deve resultar de acordo entre as partes (consensualidade), fundado em interesse público devidamente demonstrado (justificativa) e previamente autorizado pela autoridade competente (autorização).

Para tanto, conclui-se pela possibilidade de aditamento ao objeto do contrato de prestação dos serviços, em vigor, na qual, a empresa SERASA S.A., figura como Contratante, consente justificacão legal supracitada, estando plenamente em consonância com a legislação vigente. Desta maneira, requer-se a devida autorização para publicação ao Termo Aditivo 002 ao Contrato de Prestação Contínua de Informações Cadastrais que entre si celebram a JUCEPI E A SERASA S.A.

Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.

MARILIZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 03/2018

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 002/2016 firmado respectivamente com as Empresas EMPRESA ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA – EPP, CNPJ nº 09.269.703/0001-94 cujo objeto é **LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS CATEGORIA PASSEIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 , ALCOOL/ GASOLINA, 08V OU 16V, POTENCIA DE 69 A 108 CV, ZERO KM OU FABRICAÇÃO MAXIMO 02 ANOS.** , exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 04/2018

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, Afonso César de Oliveira, matrícula funcional nº 2883279, para atuar como Fiscal do Contrato de nº 003/2016 firmado respectivamente com as Empresas EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO E UMA SECRETARIA NIVEL MEDIA**, exercendo seu acompanhamento e a sua fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

SÂMIO FALCÃO MENDES

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 34

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM Nº AA.002.1.015951/15-52
PREGÃO 002/2015
LIBERAÇÃO 0681/2015 - DL/SEADPREV/PI
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.319/2004 e Ofício Circular n.º 17/2010 da CGE
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: EMPRESA ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA – EPP (CNPJ: 09.269.703/0001-94)
OBJETO: **LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS CATEGORIA PASSEIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 , ALCOOL/ GASOLINA, 08V OU 16V, POTENCIA DE 69 A 108 CV, ZERO KM OU FABRICAÇÃO MAXIMO 02 ANOS.**
VALOR MENSAL/CADA VEICULO: R\$ 1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)
TOTAL MENSAL: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11114 CENDROGAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE
FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 01/02/2018, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.
PARECERES: PGE/PLC Nº 154/2018 – CGE/SEADPREV Nº 007/2018
AUTORIZAÇÃO SEADPREV PROCESSO ADM Nº AA.002.1.016731/17

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM Nº AA.002.1.000247/16-14
PREGÃO 011/2015
LIBERAÇÃO 016/2016 - DL/SEADPREV/PI
FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.319/2004 e Ofício Circular n.º 17/2010 da CGE
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO E UMA SECRETARIA NIVEL MEDIA**
VALOR MENSAL: R\$ 5.343,75 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11114 CENDROGAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE
FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, TERESINA, 01/02/2018, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI 8.666/93.
PARECERES: PGE/PLC Nº 149/2018 – CGE/SEADPREV Nº 006/2018
AUTORIZAÇÃO SEADPREV PROCESSO ADM Nº AA.002.1.016733/17-20

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 08/2018-CPL/SESAPI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Farmacêuticos. DATAS E HORÁRIOS: Início do Acolhimento das Propostas: 06/03/2018 às 13:00h; Fim do Acolhimento das Propostas: 21/03/2018 às 8:00h; Abertura das Propostas: 21/03/2018 às 10:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/03/2018 às 10:00h. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI – Av. Pedro Freitas, S/N, 1º. Andar - Centro Administrativo – Teresina – Piauí – Endereços Eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e cplsaudepiaui@gmail.com – Tel. (86) 3216-3604 (Somente em dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 47

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/18 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 350/16.

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCPEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.

OBJETO: O presente Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos-PCPEP tem por objeto a Prorrogação da vigência do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos celebrado em 30 de novembro de 2016, nos termos previstos em sua cláusula quarta.

VIGÊNCIA: A Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Picos, em comum acordo, prorrogam a vigência do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos, que vigorará por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 30 de novembro de 2017 a 30 de março de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **Pela Secretaria de Saúde:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela Secretaria Municipal de Saúde de Picos:** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MIRANDA – Secretária Municipal de Saúde

Of. 487.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/18.

PROCESSO: AA.900.1.153312/17-15. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para distribuição na rede municipal de saúde, no município de Aroazes - Piauí, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); CONVENIENTE: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 33.40.41 – Contribuições; Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 19.02.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 22.02.2018. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO - Prefeito Municipal, CPF: 337.834.893-34.

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2018/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 14/03/2018 às 08:30 (oito e meia).

Local: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Aquisição de Microcuvetas (material para laboratório) com equipamento em comodato.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Setor de Licitações e Contratos, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 002/2018/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 14/03/2018 às 10:30 (dez e meia).

Local: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Etiquetas e fitas para transparência térmica (material de laboratório) para utilização das bolsas de sangue.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Setor de Licitações e Contratos, Teresina - PI, Fone/Fax:3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

Of. 82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 72/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 68/2018

Empresa: WEBEMED **Objeto:** Acess. Mat. De Gasometria

Valor: 11.700,00 Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 86 /2018 - Dispensa de licitação nº 82/2018

Empresa: ALFA HOSPITALAR **Objeto:** Nutrição Parenteral

Valor: 11.257,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 87 /2018 - Dispensa de licitação nº 83/2018

Empresa: TEUTO **Objeto:** Material. Auditivo

Valor: 1.482,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 83 /2018 - Dispensa de licitação nº 79/2018

Empresa: BENEDITO NETO **Objeto:** Medicamento

Valor: 53.067,62 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 93 /2018 - Dispensa de licitação nº 89 /2018

Empresa: PAP. GLOBO **Objeto:** Xerox, Encad. e carimbos

Valor: 3.726,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 82 /2018 - Dispensa de licitação nº 78/2018

Empresa: BENEDITO NETO **Objeto:** Mat. hospitalar

Valor: 19.277,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DE AVISOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico de instalação e ordinárias e especiais e planilhas orçamentaria para ampliação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia
O presidente da Comissão de Licitação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia- PI, devido a um erro de digitação no que tange a data de abertura da Tomada de Preço nº002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia **21 de fevereiro de 2018 Nº 34**, faz publicar a presente **ERRATA. ONDE SE LÊ:** Abertura dia 27 de fevereiro de 2018.
LÊ SE: Abertura de 03 de abril de 2018.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL

Of. 013

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de melhorias do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme anexo I da Carta Convite. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 07/03/2018 as 09h00min. **LOCAL:** Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI. O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min.

Luzilândia (PI), 26 de fevereiro de 2018,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 SEDUC/PI
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2017-SEDUCPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042378/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2017
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de Transporte Escolar de natureza continuada para atender as necessidades da 15ª Gerência Regional de Educação - GRE - Secretaria de Estado da Educação do Piauí
PREGOEIRO: Rogério Soares Cardoso
ADJUDICAÇÃO: 20/02//2018
HOMOLOGAÇÃO: 20/02//2018
AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

LOTES REGISTRADOS

LOTE	15ª GRE - CORRENTE		Valor Unit/aluno ida e volta	Valor global diário	
01	Empresa	Vencedora	Quant Max Alunos/Dia 1586	R\$ 13,24	R\$ 20.668,64
		(1ª) classificada			
		RJ LOCADORA			
		(2ª) classificada			
		CORAÇÃO DE MÃE			

OBSERVAÇÕES:

1. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato;
2. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
3. A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
4. Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e no art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
5. A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2017 - SEDUC/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo administrativo nº 0042378/2017.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	C2 Transportes e Locadora Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Augusto Ribeiro De Alexandrino Filho
CNPJ	15.072.752/0001-35
CONTATO	86-3218-5944
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, nº725, Bairro de Fátima
CIDADE	Teresina/PI
Email	cdoislocadora@gmail.com
DETENTORA	Wewigton de Albuquerque Frota ME (Coração de Mãe)
REPRESENTANTE LEGAL	Wewigton de Albuquerque Frota
CNPJ	08.250.014/0001-75
CONTATO	86 99919-8661
ENDEREÇO	Rua Murilo Braga nº 721, Bairro Vermelha,
CIDADE	Teresina/PI
Email	wewigtonteresina@hotmail.com
DETENTORA	RJ Locadora de Veículos EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL	Rodrigo José da Silva Junior
CNPJ	17.453.682/0001-90
CONTATO	86-3232-11210
ENDEREÇO	Rua Goiás ,809 Bairro ilhotas
CIDADE	Teresina/PI
Email	Rjlocadoradeveiculos@hotmail.com

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2018

Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Rejane Ribeiro Sousa Dias

Of. 025



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Marcos Iran da Silva Waquim
CPF do Contratado	654.970.073-68
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços para criação de HOT SITE para Associação reabilitar para o evento Congresso Internacional de reabilitação.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	21/02/2018
Valor total	R\$ 3.000,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Marcos Iran da Silva Waquim

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 021/2011	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI
CNPJ do Contratado	05.874.229/0001-79
Resumo do objeto do Aditivo	Altera a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com efeitos retroativos a 27/11/2017.
Prazo de vigência	27/11/2017 à 07/02/2019
Data da assinatura do aditivo	07/02/2018
Valor mensal	30% do valor mensal faturado
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Osvaldo Soares de Carvalho Júnior

Of. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, torna público o resultado de julgamento de Recurso Administrativo da Tomada de Preços nº 04/2017, referente ao Processo Administrativo: AA.001.1.000887/17-46 cujo objeto é a Reforma do Restaurante Popular Herbert de Sousa “Betinho”, em Teresina-PI. Após análise do recurso impetrado pela empresa **PEDRO VITOR V. DE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 29.242.268/0001-11**, anteriormente Inabilitada por não atender ao item 8.2.1 da Tomada de Preços nº 04/2017; estando “pendente de regularização” junto ao CADUF, esta comissão resolve declarar a empresa **HABILITADA**, pelos motivos que seguem:

1. PEDRO VITOR V. DE OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 29.242.268/0001-11, a empresa apresentou declaração emitida pela Diretoria de Licitações e Contratos da SEADPREV de que estava devidamente regularizada junto ao CADUF e assim permanece.

Sala das sessões administrativas da comissão permanente de licitações da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado do PI.

TERESINA – PI, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MATHEUS DA ROCHA CARVALHO S. LEITÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR
SECRETÁRIO - CPL

Of. 09

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Marcos Iran da Silva Waquim
CPF do Contratado	654.970.073-68
Resumo do objeto do Aditivo	Altera o valor da prestação de serviços para R\$ 370,00, pelo serviço mensal prestado de manutenção do site da Associação Reabilitar e prorrogação do prazo de vigência.
Prazo de vigência	11/01/2018 à 19/02/2019
Data da assinatura do aditivo	09/02/2018
Valor mensal	R\$ 370,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Marcos Iran da Silva Waquim

EXTRATO DO CONTRATO Refª IM559143111	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome do contratado	Philips Medical systems Ltda.
CNPJ do Contratado	58.295.213/0001-78
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a manutenção do tomógrafo (CT0702) do Centro de Diagnóstico-CEIR
Prazo de vigência	20/02/2018 à 19/02/2019
Data da assinatura do aditivo	11/01/2018
Valor anual estimado	R\$ 25.461,06
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Anna Craddock

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de melhoramento da implantação de 17,80km de estrada vicinal com revestimento primário nos trechos: Hugo Napoleão / Povoado Cocos / Jardim do Mulato, no município de Jardim do Mulato - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** SEAC Construções e Projetos Ltda. **CNPJ:** 07.215.321/0001-52. **VALOR:** R\$ 605.894,61 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 027/2017, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000038/17-09. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00/17; **DATA ASSINATURA:** 05/02/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Rosivaldo de Sousa Nunes - Contratada.

Of. 036



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, e através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que revogou todos os atos externos da **Tomada de Preços de nº 006/2018**, por falta do envio de anexos de projetos dos lotes junto ao TCE, conforme justificativas e fundamentos junto aos autos dos respectivos procedimentos em epígrafe. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 159

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de Picos - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com anexo e especificações técnicas de cada projeto, referente aos processos administrativos de nº 203/17 e 326/17. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, até às 08:00 horas, do dia 29 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1301, no elemento despesa 449039, nas fontes 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.046.568,39 (dois milhões quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito à Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.
MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral IDEPI
Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº AA.027.1.001149/16-20 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2018

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria nº 12.000/0029/GS/2085, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTERADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE BOM JESUS - PI** cujo valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 771.842,16 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00h (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de Março de 2018 (dois mil e dezoito)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, nº 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório e demais documentos necessários em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 22 de Fevereiro de 2018.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança
Of. 015

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº AA.027.1.000832/15-98 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2018

A Comissão Permanente de Licitações da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria nº 12.000/0029/GS/2085, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM EXECUÇÃO INDIRETA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O 19º DISTRITO POLICIAL** cujo valor estimado para a obra e definido como máximo para a contratação é de R\$ 148.632,51 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00h (nove horas) do dia 14 (quatorze) de Março de 2018 (dois mil e dezoito)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, nº 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório e demais documentos necessários em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 22 de Fevereiro de 2018.


Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança
Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 268/2017

CONTRATO: Nº 268/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 266/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Multicase Shows e Eventos Ltda.
CNPJ DO CONTRATO: 10.598.442/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio para evento realizado Barra Grande visando o fomento e fortalecimento do turismo naquela região.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Multicase Shows e Eventos Ltda.


FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 120

EXTRATO DO CONTRATO 287/2017

CONTRATO: Nº 287/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 243/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ DO CONTRATO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/12/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Cláudio Sekeff Budaruiche da Silva pela Organiza Promoções e Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 122

EXTRATO DO CONTRATO 248/2017

CONTRATO: Nº 248/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 209/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: E.A.P. Produções e Eventos Ltda.
CNPJ DO CONTRATO: 20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de Cocal de Telha - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/10/2017 e 07/10/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Everton Aparecido de Alencar pela E.A.P. Produções e Eventos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 123

EXTRATO DO CONTRATO 285/2017

CONTRATO: Nº 285/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 241/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Realiza Produções Artísticas e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRATO: 05.521.523/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para realização de evento artístico musical que promoverá o turismo por esta secretaria no Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Antônio Ferreira de Sousa pela Realiza Produções Artísticas e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 130



TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 00055/2018/DPE/PI.
REF. AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 08.839.135/0001-57
Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação técnica, estabelecida na sua cláusula sétima por mais 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a contar de 15.01.2018.
Valor mensal do contrato: R\$ 4.296,45 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339139).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 14 (catorze) de janeiro de 2018.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses partir da data de assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 032



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	
Nome do Contratada	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratada	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratante	SERASA S.A.
CNPJ do Contratante	CNPJ nº 62.173.620/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	Alteração do Objeto do Contrato - Prestação de informações cadastrais de empresas mercantis e etc;
Prazo de vigência	60 meses
Prazo de execução	22 de novembro de 2013 até 22 de novembro de 2018.
Data de assinatura do aditivo	19 de fevereiro de 2018.
Valor Global	CONTRATO DE RECEITA - valor recebido na conta única do Estado, (R\$ 1,70 por cada informação)
Ação Orçamentária	-
Natureza da despesa	-
Fonte de Recursos	-
Signatárias do contrato	Pela Contratante: BRUNO BERGONZONI BATAGLIA E GABRIELA NASCARELLA RAMOS Pela Contratada: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 120



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/0018-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 320/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, DE IMEDIATO, DO SERVIÇO DE DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO AÇUDE JOANA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer de Despacho n.º 008/2018 - CPL.
Ratificação: de 23 de fevereiro de 2018.
Valor a Contratar: R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais)
Contratada: RGPENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.057.977/0001-24
ENDEREÇO: Rua Sesostris Rezende - 107 A - Centro - Piri-piri/Piauí

Teresina, 26 de fevereiro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente interino

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL, designada pela Portaria nº. 021/2017, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, após análise das propostas das empresas habilitadas no certame, quais sejam: CONSTRUTORA PINHEIROS e CONSTRUTORA BARRETO LTDA, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, a empresa declarada vencedora e que apresentou o valor sem nenhum erro na proposta: CONSTRUTORA BARRETO LTDA que apresentou o valor global de **R\$ 579.034,42** (Quinhentos e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), por atender no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

Teresina, 22 de Fevereiro de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2017 PROCESSO Nº AA.152.000341/17-91

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.152.000341/17-91, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 001/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE UM BARREIRO DE TERRA NA LOCALIDADE DE RETIRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA - PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 25.079.729/0001-26, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 87.953,01 (Oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo).

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IÇEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 103



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2013-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 774/2017- HPM;
MODALIDADE: Convite,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: SANESER, CNPJ nº 01.606.049/0001-87;
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de controle de pragas deste Hospital.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A partir de 1º/01/2018 a 19/03/2018, adstrito ao exercício financeiro 2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.
VALOR R\$: 10.523,00 (Dez mil e quinhentos e vinte e três reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro Estadual).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Diretor Geral
Pela Contratada: Senhor José Willians de Araújo Silva.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 179/2017 HPMP;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 HPMP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da CF/1988, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde HPMP.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25.
CONTRATADA: ÔMEGA JEANS LTDA-ME CNPJ Nº 07.093.190/0001-88 e Insc. Estadual nº 19.455.891-6;
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Enxoval hospitalar).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 01 (um) ano dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.
VALOR R\$: 85.675,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral. CPF nº 343.083.503-87
Pela Contratada: Representante Legal Jaymison Fernando da Silva Ribeiro
CPF nº. 029.246.623-46.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 179/2017 HPMP;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 HPMP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da CF/1988, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Decreto Estadual nº 11.319/2004 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde HPMP.
CNPJ nº 07.444.159/0002-25.
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 15.088.408/0001-34 e Insc. Estadual nº 19.496.646-1;
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Enxoval hospitalar).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 01 (um) ano dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.
VALOR R\$: 292.685,00 (Duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho Dir. Geral. CPF nº 343.083.503-87
Pela Contratada: Representante Legal José Ribamar Silva Filho
CPF nº. 287.750.313-53.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMP Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 025



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.001860/17 – PMPI;
CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ Nº 03.506.307/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 – CPL/PMPI AO CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, publicado no **DOE nº** 241, de **28 de dezembro de 2017, página 61**, com a seguinte alteração:

Onde se lê: TICKET SERVIÇOS S.A. CNPJ: 47.866.934/0001-74.

Leia-se: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ Nº 03.506.307/0001-57

Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMEPI
QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG-BM

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 001/2018 - CBMEPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000237/17 - CBMEPI - BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 001/2018 - CBMEPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA VEICULOS, EMBARCAÇÕES E PNEUS O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO.

Pregoeiro: José Arimatéia Rêgo de Araújo

Data Adjudicação: 09/10/2017

Homologação: 08/02/2018

Órgão Participante: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

Comandante Geral-CBMEPI: Carlos Frederico Macêdo Mendes

ITENS REGISTRADO:

LOTE ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000237/17						
LOTE 01 ITEM 01	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A	VENCEDORA	VOLKSWAGEM CONSTELLATION N MODELO: 7.280 4X2	05	UNID	544.916,02
LOTE 02 ITEM 01	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A	VENCEDORA	FORD CARGO MODELO: 2429 6X2	02	UNID	494.000,00
LOTE 03 ITEM 01	CNH INDUSTRIA BRASIL LTDA	VENCEDORA	IVECO, MODELO DAILY 70C17	02	UNID	344.000,00
LOTE 04 ITEM 01	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A	VENCEDORA	CHEVROLET - MODELO S10 CABINE DUPLA 4X4	05	UNID	309.000,00
LOTE 05 ITEM 01	EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDORA	RENAULT MODELO: MASTER FURGÃO L3H2	02	UNID	305.000,00
LOTE 06 ITEM 01	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP	VENCEDORA	MITSUBISHI MOTORS - MODELO L200 TRITON GL	06	UNID	175.000,00

LOTE ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
LOTE 07 ITEM 01	TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	VENCEDORA	BOMBARDIER BRP, MODELO GTI 155SE	05	UNID	65.000,00
LOTE 07 ITEM 02	TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	VENCEDORA	TROPICAL	05	UNID	8.500,00
LOTE 08 ITEM 01	FREDERICO THADEU EMERIM - ME	VENCEDORA	AGUIA DE OURO, MODELO 6M	05	UNID	12.579,00
LOTE 08 ITEM 02	FREDERICO THADEU EMERIM - ME	VENCEDORA	AGUIA DE OURO	05	UNID	7.243,00
LOTE 09 ITEM 01	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP	VENCEDORA	INFLÁVEIS ZEFIR - MODELO GOLD F 360	05	UNID	18.500,00
LOTE 09 ITEM 02	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS EPP	VENCEDORA	MARRECO DE GOIÁS, MODELO BERÇO PARA	05	UNID	8.500,00
LOTE 10 ITEM 01	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	VENCEDORA	YAMAHA, MODELO 15 GMHS	06	UNID	9.000,00
LOTE 10 ITEM 02	PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	VENCEDORA	YAMAHA, MODELO XMHS	06	UNID	12.500,00
LOTE 11 ITEM 01	LP TOTAL SERVICE LTDA - ME	VENCEDORA	BF	08	UNID	4.125,00
LOTE 11 ITEM 02	LP TOTAL SERVICE LTDA - ME	VENCEDORA	BF	16	UNID	4.125,00

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 • Nº 38

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº I/16 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA002.1.000237/17 - CBMEPI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A
CNPJ	89.422.042.0001-24
INSC. ESTADUAL	039/0002445
CONTATO	(54) 3520.3100
ENDEREÇO	RUA: SALOMÃO IOSCHPE Nº 901 DISTRITO INDUSTRIAL 99.706-532
CIDADE	ERECHIM RS
E-MAIL	engenhariave@trielht.com.br

DETENTORA	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CNPJ	01.844.555/0005-06
INSC. ESTADUAL	672717417.01-54
CONTATO	THAINÁ MARTINS DE FREITAS
ENDEREÇO	ROD. MG 238, KM 73,5, ZONA RURAL
CIDADE	SETE LAGOS
E-MAIL	thaina.freitas@cnhind.com

DETENTORA	EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICO LTDA ME
CNPJ	05.163.253/000108
INSC. ESTADUAL	702191120.00-63
CONTATO	(34) 3216-6700
ENDEREÇO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 450, CENTRO, CEP 38.400-142
CIDADE	UBERLÂNDIA - MG
E-MAIL	licitacao@emporiumcs.com.br

DETENTORA	PLAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ	15.221.549/0001-83
INSC. ESTADUAL	52 20306255-1
CONTATO	62 3688-8885
ENDEREÇO	RUA T 36 QD 112 Nº 2294, SETOR BUENO CEP 74223-052
CIDADE	GOIANIA - GO
E-MAIL	plangyn@gmail.com

DETENTORA	TROPICAL TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ	72.639.049/0001-99
INSC. ESTADUAL	07.354.529/001-04
CONTATO	(61) 3322-2997
ENDEREÇO	SCS QUADRA 2, 3 - BL. D SALAS 1207/1208 - ED, OSCAR
	NOEMAYER
CIDADE	BRASILIA - DF
E-MAIL	tropical@tba.com.br

DETENTORA	FREDERICO THADEU EMERIM - ME
CNPJ	22.259.901/0001-35
INSC. ESTADUAL	257.684.891
CONTATO	(48) 3025 4872
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE COUTINHO, 69,
CIDADE	FLORIANOPOLIS - SC
E-MAIL	asabrazil@hotmail.com

DETENTORA	LP TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ	10.846.808/0001-48
INSC. ESTADUAL	19.511.956-8
CONTATO	(86) 3229-4716
ENDEREÇO	RUA MANIEL DA PAZ, 1676, MACAÚBA
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMEPI
QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG-BM

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 002/2018 - CBMEPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000238/17 - CBMEPI - BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - CBMEPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO.

Pregoeiro: José Arimatéia Rêgo de Araújo

Data Adjudicação: 21/01/2018

Homologação: 08/02/2018

Órgão Participante: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

Comandante Geral-CBMEPI: Carlos Frederico Macêdo Mendes

ITENS REGISTRADO:

LOTE ITEM	EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000237/17					
LOTE 01 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - NORMA EN 469:2005 + A1:2006 - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO PARA BOMBEIROS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		CANCELADO				
LOTE 02 ITEM 01	OBJETO	BOTA DE BOMBEIROS PARA COMBATE A INCÊNDIOS - PRETA - Bota de Bombeiro. CA:21201.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	HERCULES	400	PAR	354,75
LOTE 03 ITEM 01	OBJETO	LUVAS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO, seguindo a NORMA EN 13911:2004 - VESTIMENTA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIOS e NORMA EN 659:2003 + A1:2008. NORMA EN 420:2003+A1:2009.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	SOSSUL - MODELO UNIQUE	400	PAR	224,50
LOTE 03 ITEM 02	OBJETO	LUVAS DE SALVAMENTO: - "Luvas de proteção".				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
		VENCEDORA	HEX ARMOR, MODELO RESCUE 4012	400	PAR	250,00
LOTE 04 ITEM 01	OBJETO	CAPACETE DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS ESTRUTURAIIS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		CANCELADO				
LOTE 04 ITEM 01	OBJETO	CAPACETE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E SALVAMENTO ESTRUTURAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		CANCELADO				
LOTE 05 ITEM 01	OBJETO	CAPUZ TIPO BALACLAVA LONGA, PARA USO EM ATIVIDADES DE BOMBEIROS: NORMA EN 13911:2004				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	JOB LUV	600	UNID	60,00
LOTE 06 ITEM 01	OBJETO	SISTEMA DE RECARGA EM CASCATÁ COMPATÍVEL COM COMPRESSOR MARCA BAUER COMPRESSOREN, MODELO MARINER 250 E.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	BAUER - CASCATÁ BAUER	01	UNID	95.000,00

LOTE 06 ITEM 02	OBJETO	COMPRESSOR ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE AR RESPIRÁVEL PORTÁTIL: SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	BAUER - MODELO PE 100	05	UNID	17.000,00
LOTE 07	OBJETOS	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		CANCELADO				
LOTE 08 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP COM TANQUE RÍGIDO DE 600 LITROS.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	GUARANY, MODELO: PICK UP TANQUE RÍGIDO 600L	10	UNID	22.300,00
LOTE 09	OBJETO	AGENTE GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA E AGENTE ENCAPULADOR E DE SUPRESSÃO DE COMBATE A INCÊNDIO.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		CANCELADO				
LOTE 10 ITEM 01	OBJETO	BOMBA COSTAL FLEXÍVEL (mochila costal):				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	GUARANY MODELO: PLUS	100	UNID	749,79
LOTE 11 ITEM 01	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½" - TIPO 4 DE 15 M.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	FLEXCASTY	400	UNID	524,00
LOTE 11 ITEM 02	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1 ½" - TIPO 4 DE 30 M.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	FLEXCASTY	300	UNID	956,00
LOTE 11 ITEM 03	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 2 ½" - TIPO 4 DE 15 M.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	FLEXCASTY	200	UNID	833,00
LOTE 11 ITEM 04	OBJETO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 2 ½" - TIPO 4 DE 30 M.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
		VENCEDORA	FLEXCASTY	100	UNID	1.141,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;



- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº 1/16 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.000238/17 - CBMEPI.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME
CNPJ	20694969/0001-17
INSC. ESTADUAL	002398535.00-35
CONTATO	(31) 3595-2348
ENDEREÇO	RUA NATAL, 168, NITEROI
CIDADE	BETIM - MG
E-MAIL	irmãoslourenco@hotmail.com / contato@irmaoslourenco.com.br

DETENTORA	S.O.S SUL RESGATE-COM E SERV. DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO
CNPJ	03.928.511/0001-66
INSC. ESTADUAL	902.214.04-66
CONTATO	(41) 3071-9000 / (41) 3071-9009
ENDEREÇO	AV. COMENDADOR FRANCO, 2267 - CEP 81520-000
CIDADE	CURITIBA - PR
E-MAIL	carlosw@sossul.com.br sossul@sossul.com.br

DETENTORA	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	44.669.141/0001-77
INSC. ESTADUAL	587.028.013.118
CONTATO	[19] 98301-3700 / [19] 2112-2250 / [19] 2112-2254
ENDEREÇO	AV 1 - IM, 201, PARQUE INDUSTRIAL MARGARETE
CIDADE	RIO CLARO - SP
E-MAIL	leandro@jobeluv.com.br / contato@jobeluv.com.br

DETENTORA	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME
CNPJ	19.094.696/0001-90
INSC. ESTADUAL	90645864-05
CONTATO	(041) 3334-1000 / 99249-4346
ENDEREÇO	RUA WILLIAM BOOTH, 2303, BAIRRO BOQUEIRÃO
CIDADE	CURITIBA - PR
E-MAIL	jcwb@yahoo.com - chamalicitacoers@gmail.com

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2016.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CNPJ: 15.183.027/0001-34

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato, com objetivo de locação de veículos para 13 de dezembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 37.797,50

VALOR GLOBAL: R\$ 453.570,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.04.122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Renato Ferreira de Assunção Farias- Sócio Administrador.

Of. 125

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato, que tem como objeto locação de mão de obra terceirizada, para 23 de outubro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 93.051,94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.04.122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues- Sócio Administrador.

Of. 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Novo Santo Antônio - PI torna público o **ADIAMENTO** do Procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**, com **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO PI**, que **ocorreria** no dia 05/03/2018 às 09:00 horas. A Comissão adia o procedimento para o dia **06 de MARÇO de 2018**, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Novo Santo Antônio, PI, 23 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

P. P. 23257

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE AGRONEGOCIOSE DOS CERRADOS - CEAGRO
CNPJ do Co - Contratante	27.446.972/0001-60
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	19/02/2018 até 19/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	19/02/2018
Valor global	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	15103
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49 /2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER
CNPJ do Co - Contratante	06.535.751/001-99
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 a 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	80.000,00 (oitenta mil reais)
Ação orçamentária	46201
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50 /2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO PIAUÍ - EMATER
CNPJ do Co - Contratante	06.688.451/001-40
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 a 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação orçamentária	15202
Ação orçamentária	15202
Ação orçamentária	15202
Ação orçamentária	15202
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Fontes de Recursos	0170000788
Fontes de Recursos	2102170916
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 • Nº 38

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016-CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL - CFSR
CNPJ do Co - Contratante	22.790.454/0001-46
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	11118
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: GILBERTO GOMES DE MEDEIROS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016-CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
CNPJ do Co - Contratante	065.535.72.0001-84
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Ação orçamentária	15101
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016-CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAPI
CNPJ do Co - Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	3.867.165,55.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Ação orçamentária	17101
Ação orçamentária	17101
Ação orçamentária	17101
Ação orçamentária	17101
Ação orçamentária	17101
Ação orçamentária	17101
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	113
Fontes de Recursos	113
Fontes de Recursos	113
Fontes de Recursos	100
Fontes de Recursos	100
Fontes de Recursos	113
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: FLORENTINA ALVES VERAS NETO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 027



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2016/003759 – Inexigibilidade 1º Aditivo ao
Contrato nº 03/2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 40.162.372/0001-39
Objeto: Aditivo ao contrato original referente (O presente contrato tem por teor a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em prestação de análise e programação, tendo em vista direito a manutenção, suporte, evolução, e utilização dos sistemas).
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Fundamentação: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 – Inexigibilidade.
Data: 08/01/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2016-000123 - IMOBILIÁRIA SANTA CLARA

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
LOCADOR: IMOBILIÁRIA SANTA CLARA CNPJ nº 06.277.571/0001-54
Objeto: Aditivo ao contrato original referente (Locação de imóvel onde funciona Sede Provisória do CRC/PI).
Vigência: 15/02/2018 a 14/02/2019
Data: 15/02/2019

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2018/000209 – Contrato nº 02/2018

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
Contratada: RUBENS CAMPELO PEREIRA 02465673335 CNPJ nº 26.744.569/0001-55 (RCP ENGENHARIA & CLIMATIZAÇÃO) – Responsável Técnico – Engenheiro Mecânico – Daniel de Sousa Rodrigues CREA – 1913484491.
Objeto: Contratação de empresa e/ou profissional especializada para elaboração de um projeto técnico de refrigeração, contemplando layout de equipamentos, memorial descritivo e de cálculos, conforme especificações e detalhes do projeto básico da obra física já concluída e existente da sede do CRC/PI. Realizar levantamento técnico dos aparelhos que o CRC/PI possui, avaliando a possibilidade de reaproveitamento dos mesmos no projeto de refrigeração da sede. Fiscalização e recebimento dos serviços de instalação dos ar condicionadores objeto desse contrato.
Dotação Orçamentária: Projeto: 5007 – Aquisições
Rubrica: 6.3.2.1.01.01.002 – Reformas
Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019
Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação.
Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2018.
Signatários: Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; Rubens Campelo Pereira – Diretor Administrativo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2016/003355 1º Aditivo ao Contrato nº 01/2017

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
CONTRATADA: VASCONCELOS & CIA LTDA CNPJ nº 10.981.039/0001-90
Objeto: Aditivo ao contrato original referente (Contratação de empresa especializada em locação de copiadoras, para fins de cópias e impressões).
Vigência: 13/02/2018 a 12/02/2019
Data: 08/02/2019

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADM. Nº 2018/000025

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Objeto: Seguro empresarial da sede própria do CRC/PI
Vigência: a partir das 24 horas do dia 21/01/2018 até 24 do dia 21/01/2019. As cobertura desta apólice foram contratadas com condições vigentes em: 22/12/2017 – Processo SUSEP nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14, 15414.900596/2013-88.
Valor: 5.994,99 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Dispensa.
Data: 08/01/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
P. P. 23256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018

Celebrado entre SDR/PI e Prefeitura de Belém do Estado do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.014.1.002275/17 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de 6.183,73 m de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Carquejo, zona rural de Belém do Piauí.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA-SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E Ademair Aluisio de Carvalho, PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018

Celebrado entre SDR/PI e Associação dos pequenos produtores rurais do Assentamento Serra Dourada - Apprasd do Estado do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.014.1.002859/17 **OBJETO:** Ampliação do Abastecimento de d'água humano e animal dos habitantes da Comunidade Serra Dourada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA-SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E Jose Francisco Saboia Ramos, Presidente da Associação.

Of. 024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018/SDR-PI

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Inove Eventos LTDA EPP CNPJ 11.098.163/0001-75
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas e equipamentos em gerais, serviços de decoração, serviços de organização e outros eventos necessários para realização de eventos em geral.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura do Contrato: 26/02/2018.
Valor Global: R\$ 543.853,14 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
Ação Orçamentária: 15101.2012290
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100
Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma
Contratada: Kelson Alencar Barbosa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 026



APPM- ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

A APPM - Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira/CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 09/03/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, tipo MENOR PREÇO Execução/ Adjudicação: Empreitada por Menor Preço global POR LOTE regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e supletivamente 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de equipamentos em geral e suprimentos de informática para atender as necessidades da APPM Associação Piauiense de Municípios. Recursos próprios da APPM. Local da abertura: Sala de licitação da APPM situada à Av. Pedro Freitas, 2000. Teresina, 26 de fevereiro de 2018, telefone (86)2107-7941.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA
Pregoeira
P. P. 23259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

10º Termo Aditivo Concorrência Pública nº 003/2012. OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato, referente a construção dos blocos de cereais e de carnes no mercado do produtor.** CONTRATANTE: Município de Picos. CONTRATADO: MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.624.117/0001-41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 2º, inciso II DA LEI Nº 8.666/93. RECURSOS: Projeto/Atividade: 15.451.001.1051, PLANO DE TRABALHO 16.830/2011, GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, SEC. DE INFRAESTRUTURA SEINFRA, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, Elemento de Despesa: 44.90.51. VIGÊNCIA: a partir da assinatura por mais 180 dias. ASSINATURA: 02/02/2018

YARAMOURABEZERRA
Presidente da CPL

4º Termo Aditivo Tomada de Preços nº 007/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada em reposição de pavimentos em AAUQ, TSD e pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Picos-PI. CONTRATANTE: Município de Picos através da Sec. M. de Obras, Habitação e Urbanismo. CONTRATADO: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso V e § 2º da lei n.º 8.666/93. RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADÇÃO, FMS, SUS, FMAS, QSE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURA: 24/11/2015.

Wícara Lima e Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará Pregão Presencial nº 05/2018, TIPO: Menor preço Global Adjudicação: Global Por LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Material de Higiene e Limpeza p/ Pref. Mun., Sec. De Educação, Saúde e Assistência Social. Recurso: Orçamento Geral do Município 2018/ FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/FUNDEB /QSE/FME/FUS-FMS /IGD-SUAS/IGD-PBF/CRAS/FMAS/SCFV/ FNDE/ PNAE/ PNAC/ PNAEEJA. Abertura: 09/03/2018. às 09:30 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo PI, 26/02/2018.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 05/2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios geral e perecíveis para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de São José do Peixe. Recurso: ORÇAMENTO GERAL 2018/PNAE/FNDE/ FPM, ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS/ FMAS/ UMS HPPHOSPITAL/FUS/SUS/CRAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/ SCFV. Abertura: 09/03/2018 às 09:00h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI

São José do Peixe PI, 26/02/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.
P. P. 23260

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de março de 2018, às 10 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

-Aprovação da venda da integralidade das ações, menos 1 (uma) ação ordinária, emitidas pela Companhia Energética do Piauí (doravante denominada "Cepisa"), de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização a ser promovido pela Brasil, Bolsa, Balcão S.A. – B3, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), associada à outorga de concessão pelo Poder Concedente pelo prazo de 30 (trinta) anos, nos termos do § 1º-A do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 e conforme condições estabelecidas na Resolução do Conselho de Parceria de Investimentos – CPPI número 20, de 08 de novembro de 2017, com as alterações das Resoluções do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI número 28, de 22 de novembro de 2017, e número 29, de 28 de dezembro de 2017, e na 170ª AGE da Centrais Elétricas Brasileiras S/A, em 08 de fevereiro de 2018.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 23250
3 - 2

João Luiz Dante, com o CPF: 364.368.019-87, e Juliano Dante, com CPF: 007.632.089-81, tornam público que requereram junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, os pedidos da prorrogação das Licenças de Instalação e renovações das Licenças de Operação para o plantio de grãos nas Fazendas Serra do Pirajá Lote 01 e Serra do Pirajá Lote 06, localizadas na Zona Rural, Data Pirajá, município de Currais PI. Bem como pedido de transferência de Titularidade.

João Luiz Dante, com o CPF: 364.368.019-87, e Juliano Dante, com CPF: 007.632.089-81, tornam público que receberam junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças de Instalação e Operação para o plantio de grãos nas Fazendas Serra do Pirajá Lote 01 e Serra do Pirajá Lote 06, localizadas na Zona Rural, Data Pirajá, município de Currais PI.

P. P. 23255

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 e NIRE Nº 22.3.0000194-9 em 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29/09/2017, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-PI, CEP 64.019-750, às 10:00 horas.

PRESEÇA: 2/3 (dois terço) dos Membros de Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a abertura de 01(um) estabelecimento Filial na Cidade de Itajaí-SC.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovação por unanimidade à abertura de 01(um) estabelecimento Filial localizado na Avenida Sete de Setembro 776-Sala 501 Box 19 – Bairro Fazenda Itajaí, na cidade de Itajaí – SC, CEP 88.301-202. Com atividade de “Construção de Edifício” (CNAE 4120-4-000). Em decorrência, destaca-se do Capital Social da Matriz a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compor o capital da filial.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Teresina, 29 de Setembro de 2017.

João Claudino Fernandes
Presidente

João Marcello de Macêdo Claudino
1º Vice - Presidente

CONSTRUTORA SUCESSO S.A.

CNPJ Nº 09.588.906/0001-43 e NIRE Nº 22.3.0000194-9 em 16/07/1987

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01/11/2017, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.

LOCAL E HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500, Tabuleta, Teresina-PI, CEP 64.019-750, às 10:00 horas.

PRESEÇA: 2/3 (dois terço) dos Membros de Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a abertura de 01(um) estabelecimento Filial na Cidade de Salvador- BA.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aprovação por unanimidade à abertura de 01(um) estabelecimento Filial localizado na Avenida Octávio Mangabeira, 929 – Térreo – Bairro Pituba, na cidade de Salvador – BA, CEP 41.830-050. Em decorrência, destaca-se do Capital Social da Matriz a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compor o capital da filial.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Teresina, 01 de Novembro de 2017.

João Claudino Fernandes
Presidente

João Marcello de Macêdo Claudino
1º Vice - Presidente

P. P. 23258

CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS DA SILVA, RG nº 374.084-PI, CPF: nº 183.434.573-15, torna público que requerera junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, o pedido de licença para plantação de MILHO e MANDIOCA, cultura do tipo familiar - 2,5 há (duas hectares e meia), propriedade SAGUIM, localizada no município de Barro Duro/PI.

P. P. 23261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO JURÍDICA HUMANIZADA E UNIFICADA DOS MILITARES E FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ - AJHUME-PI**, CNPJ: **29.168.699/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 793.

Validade: 12 meses

Expedição: 09/02/2018

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 343



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001/2018/SAV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviços auxiliares temporários e excepcionais, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, através de prova escrita objetiva, exames de saúde e investigação social, para seleção ao Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí (SAV/PMPI) para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, conforme estabelece a Lei nº 5.301, de 25/06/2003, combinado com o *caput* do art. 37 da Constituição Federal, consoante às normas contidas neste Edital, com autorização do Governador do Estado para a realização do certame, conforme despacho contido no Ofício nº 028/2018-GCG/PMPI, de 17.01.2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Polícia Militar do Piauí – PMPI, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP.
- 1.2. Serão selecionados candidatos dos sexos masculino e feminino para o preenchimento de **100** (cem) vagas destinadas às áreas administrativas da PMPI, dispostas conforme quadro demonstrativo a seguir discriminado, não havendo formação de cadastro de reserva, não sendo convocados os candidatos classificados após o número de vagas previstas, exceto as hipóteses prevista no item 7.3 deste edital.



QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DO SAV

CAPITAL				INTERIOR	
CGO	02	Ajudância Geral	02	2º BPM (Parnaíba)	02
CEMCOP	08	Protocolo Geral	01	3º BPM (Floriano)	02
CPM I	01	Almoxarifado Geral	01	4º BPM (Picos)	02
CPM II	01	CC/QCG	01	7º BPM (Corrente)	02
CPCE	01	CPL	01	10º BPM (Uruçuí)	02
CPSA	01	JMS	01	11º BPM (SRN)	02
CPLMN	01	CAIS	01	12º BPM (Piripiri)	02
CPE	01	1º BPM	02	14º BPM (Oeiras)	02
CPCOM	01	5º BPM	02	15º BPM (Campo Maior)	02
DGP	09	6º BPM	02	16º BPM (José de Freitas)	02
DEIP	02	8º BPM	02	18º BPM (Água Branca)	02
DAF	02	9º BPM	02	19º BPM (Bom Jesus)	02
DITEL	02	13º BPM	02	20º BPM (Paulistana)	02
CEP	02	17º BPM	02	CIPTUR (Luís Correia)	02
CORREG	03	BPPE	01		
PM-1	01	BPRONE	01		
PM-3	01	BPA	01		
PM-4	02	CIPTRAN	01		
PM-5	02	Cia PROMORAR	01		
PM-6	01	EIPMON	01		
SUBTOTAL	44	SUBTOTAL	28	SUBTOTAL	28
TOTAL: 100					

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO POR CIDADES

TERESINA	72
JOSÉ DE FREITAS	02
CAMPO MAIOR	02
PIRIPIRI	02
PARNAÍBA	02
LUÍS CORREIA	02
ÁGUA BRANCA	02
FLORIANO	02
BOM JESUS	02
URUCUÍ	02
CORRENTE	02
PICOS	02
OEIRAS	02
PAULISTANA	02
S. R. NONATO	02
SUBTOTAL CAPITAL: 72	SUBTOTAL INTERIOR: 28
TOTAL: 100	

- 1.3. As vagas serão preenchidas segundo a estrita ordem de classificação dos candidatos considerados APROVADOS, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
- 1.5. Todos os atos do processo seletivo do SAV previstos neste Edital serão publicados no sítio oficial da PMPI (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>).

2. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E RETRIBUIÇÃO INDENIZATÓRIA

- 2.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas/semanais, nos termos da Lei 5.301, de 25/06/2003.
- 2.2. O voluntário admitido faz jus ao recebimento de auxílio mensal de um salário mínimo, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere este Edital, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 5.301, de 25/06/2003.

3. INSCRIÇÕES E VAGAS

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão online, através do sítio <http://savpm.pi.gov.br/publico/formularioDeInscricaoSAV.jsf>, devendo ser realizadas, no período compreendido entre 01 a 07/03/2018, devendo o candidato expressar para qual município deseja concorrer, conforme quadro 02 (dois) do item 1.2.

3.2.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

3.2.2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.4. Fica estipulado o valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais para inscrição no presente processo seletivo. O boleto deverá ser impresso no sítio da SEFAZ-PI (DAR WEB - Emissão de DAR/outros órgãos - Código da Receita – 121118 – Taxa – Polícia Militar do Piauí), preencher no campo observação: “inscrição para o processo seletivo ao Serviço Auxiliar Voluntário/PMP/2018”.

3.5. O candidato deverá imprimir o boleto referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação até as 18h00 (horário do Piauí) do dia **08.03.2018**.

3.6. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 PROVA ESCRITA OBJETIVA

4.1.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e com uma única alternativa contendo a resposta correta, composta de 40 (quarenta) questões, totalizando 40 (quarenta) pontos, e será realizada no dia **25/03/2018** (domingo), no horário de 09h00 às 12h00, exclusivamente na cidade de Teresina, em local a ser divulgado pela DEIP/PMPI, através do sítio www.pm.pi.gov.br, sendo vedada a consulta a quaisquer textos ou dispositivos eletrônicos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Quadro 2 - ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

Provas	Número de Questões	Pesos	Total de pontos por Disciplina
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Legislação da PMPI	10	1	10
Total de pontos da Prova Escrita Objetiva			40

- 4.1.2. As respostas serão marcadas no CARTÃO RESPOSTA, sem rasuras, único e definitivo documento, para efeito de correção. Será obrigatório o uso, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.1.3. Em virtude do exposto no subitem 4.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do CARTÃO RESPOSTA, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 4.1.4. O CARTÃO RESPOSTA preenchido em desacordo com o subitem 4.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta, atribuindo-se nota zero às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.1.6. Ao terminar a Prova Escrita Objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA, devidamente assinado, e o Caderno de Questões, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implicará a eliminação deste Processo Seletivo.
- 4.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do CARTÃO RESPOSTA em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 4.1.8. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS no Processo Seletivo.
- 4.1.9. Será considerado APTO para prosseguir na próxima fase da seleção apenas o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) do total de questões da prova escrita objetiva e não obtiver pontuação ZERO em nenhuma das matérias.
- 4.1.10. A divulgação do resultado da prova escrita objetiva será no dia 28.03.2018.

4.1 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta. O Centro de aplicação da prova escrita objetiva será divulgado pela DEIP com antecedência mínima de 48h, através do sítio da PMPI (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>).
- 4.2.2. NÃO será permitido acesso à sala de aplicação de provas ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova Escrita Objetiva. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 08h30min do dia da aplicação da prova.
- 4.2.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido da Ficha de Inscrição de que trata o subitem 3.2., comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de Documento de Identificação com fotografia, expedido pelas Secretarias de Segurança, Ordem e Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 4.2.4. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos sem autenticação.
- 4.2.5. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com detector de metais.
- 4.2.6. O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

- 4.2.7. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado) aparelho celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, grafite/lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 4.2.8. A DEIP/PMPI não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 4.2.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova, em definitivo, após 1h e 30 minutos do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados no item 4.2.6.
- 4.2.10. Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5. EXAMES DE SAÚDE

- 5.1. A inspeção de saúde (Médico), de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada pela Junta Médica de Saúde da PMPI (JMS/PMPI), que avaliará as condições para ingresso ao Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI, através de exame clínico geral e exames laboratoriais (subitem 5.5), exclusivamente, na cidade de Teresina-PI, em horário de expediente (08h00 às 13h00, no Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme estabelece o presente Edital.
- 5.2. O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos neste Edital, para submeter-se a Inspeção de Saúde, munido dos exames especificados no subitem 5.5.
- 5.3. As despesas referentes a estes exames são de responsabilidade dos candidatos.
- 5.4. No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito-urinário.
- 5.5. No momento da realização da Inspeção de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
- Hematócrito, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência da data do Exame de Saúde;
 - Glicose sérica, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
 - Fator RH e grupo sanguíneo;
 - Creatinina;
 - Teste Anti-HIV;
 - Exame comum de urina, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
 - TGP;
 - ECG;
 - Raios X de tórax com laudo, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;

6. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 6.1. A investigação social, de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato pela Polícia Militar do Piauí, através de seus órgãos de inteligência, e constará de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.
- 6.2. A Polícia Militar procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar suas condições ético-morais para ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI, para a qual o candidato deverá entregar as certidões (subitem 6.3.1) na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), no Quartel do Comando Geral, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1750, bairro Ilhotas, em Teresina-PI, na data prevista no Cronograma de Execução do Concurso – Anexo II deste Edital.



- 6.3 A investigação social consistirá, ainda, na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.
- 6.3.1 Após a divulgação do resultado da prova escrita objetiva, os candidatos classificados do número **01** (um) ao número **72** (setenta e dois), para os optantes pelo município de Teresina, e os dois primeiros classificados para os optantes por um dos demais municípios (**quadro 02 do item 1.2**), deverão apresentar na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, no período de **02 a 03 de abril de 2018**, a seguinte documentação:
- cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;
 - cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
 - certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;
 - certidão negativa de antecedentes expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil, nas circunscrições onde o candidato haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo, emprego ou função públicos.
- 6.4 O julgamento desta etapa ficará a cargo da Polícia Militar do Piauí e terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral ou profissional, objetivando impedir que pessoas com perfil incompatível exerçam funções dentro dos Quarteis da Polícia Militar do Piauí.
- 6.5 Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão de Investigação Social, que possuam condutas inadequadas ao exercício de atividade dentro dos Quarteis da Polícia Militar do Piauí.
- 6.6 Será desabilitado do processo seletivo o candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO nos Exames de Saúde, seja considerado INAPTO na Investigação Social.
- 6.7 O sigilo das informações obtidas sobre o candidato ficará garantido pela Polícia Militar e pela Secretaria de Segurança Pública, entretanto, se o candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta etapa do processo seletivo.
- 6.8 Os candidatos aprovados ao Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI participarão de treinamento para o exercício das respectivas atividades, a cargo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.
- 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado corresponderá ao resultado obtido na Prova Escrita Objetiva, no Exame de Saúde e na Investigação Social, sendo considerado CLASSIFICADO o candidato julgado APTO em todas as etapas deste processo seletivo, de conformidade com o município de opção do candidato no ato da inscrição.
- 7.2 Somente será considerado APROVADO o candidato considerado classificado, conforme o município de opção, em ordem decrescente, e que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas no Quadro 1 deste Edital.
- 7.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital poderá ser convocado, por ordem decrescente de classificação, por município de opção do candidato, para preenchimento de vaga, por inaptidão de algum candidato no exame de saúde ou investigação social ou por desistência de candidato APROVADO, antes do início do curso de treinamento previsto no subitem 6.8.
- 7.4 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Processo Seletivo Simplificado.
- 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 8.1 Em caso de empate, o desempate será em favor do candidato que, nessa ordem:
- tiver maior idade;
 - obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior número de pontos na prova de Noções de Informática.
- 9. RECURSOS**
- 9.1 O gabarito preliminar e as questões da Prova Escrita Objetiva, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico: (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), 24 (vinte quatro) horas após a aplicação da prova escrita.
- 9.2 O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, no período previsto no Cronograma de Execução.
- 9.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, entregue e protocolado no Quartel do Comando Geral (QCG), na Avenida Higino Cunha, nº 1750, bairro Ilhotas, em Teresina-PI, no horário de 08h00 às 13h00.**
- 9.4 Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, a pontuação a ela correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.**
- 9.5 Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 9.3.**
- 9.6 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.**
- 10. RESULTADO**
- 10.1 A divulgação da relação dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS será feita no dia 18/04/2018. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pela DEIP/PMPI e disponibilizadas no endereço eletrônico (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), assinadas pelo Diretor e Subdiretor da DEIP e homologadas pelo Comandante Geral da PMPI, mediante publicação no Boletim do Comando Geral da PMPI.**
- 11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**
- 11.1 O ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário dar-se-á mediante aprovação no processo seletivo e dos seguintes requisitos:
- ter a idade entre dezoito e vinte e três anos, até a data de matrícula no curso de treinamento previsto no subitem 6.8;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - ter concluído o ensino médio;
 - ter boa saúde, comprovada por exames médico e odontológico realizados pela Polícia Militar do Piauí, que deverão ser apresentados na Junta Médica de Saúde do Hospital da Polícia Militar do Piauí;
 - não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciário estadual e federal, sem prejuízo de eventual investigação social realizada pela Polícia Militar;
 - homens, quitação com o serviço militar;
 - estar em situação de desemprego;
 - não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial;
 - não haver outro beneficiário do Serviço Militar Voluntário no seu núcleo familiar;
 - conclusão do curso de treinamento ao Serviço Auxiliar Voluntário.
- 11.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI.
- 11.3 Os candidatos aprovados serão contratados mediante assinatura de termo de adesão.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no sítio da Polícia Militar do Piauí, (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>).

12.2 A convocação dos candidatos APROVADOS para contratação obedecerá à estrita ordem de classificação para o município onde se encontra a Unidade Policial Militar, conforme quadro de distribuição do SAV, e opção realizada pelo candidato no ato da inscrição.

12.3 Os candidatos APROVADOS serão contratados, por meio da celebração de contrato temporário de adesão.

12.4 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado em Boletim do Comando Geral, contendo os nomes dos candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação por Unidade Policial Militar.

12.5 Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se o candidato a comunicar a DEIP/PMPI qualquer alteração de endereço e telefone, através de solicitação no Protocolo Geral da PMPI.

12.6 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

12.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no sítio (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), e no Boletim do Comando Geral, obedecendo-se aos prazos de republicação, disponível no quadro de avisos da DEIP da PMPI.

12.8 Após a aprovação em todas as etapas do presente certame, será realizado um curso de treinamento ao Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, a cargo da DEIP/PMPI.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/PMPI.

Quartel do Comando Geral, Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração e o período simples. A sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Sistema de medidas. Potenciação e radiciação. Razões, proporções, juros simples e porcentagens. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de equações do 1º Grau. Polinômios e produtos notáveis. Função. Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações. Função quadrática: definição, estudo de sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações. 9. Geometria Plana: 9.1. Ângulos, polígono e circunferência. Congruência e semelhança e polígonos. Teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo. Área de figuras planas. Segmentos notáveis; mediana, altura, bissetriz. Mediatriz. Pontos notáveis: Baricentro, ortocentro, incentro e circuncentro. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows 10. Microsoft Office 365: Word; Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Edge e Google Chrome. Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas.

LEGISLAÇÃO DA PMPI

Estatuto da Polícia Militar do Piauí (Lei nº 3.808, de 16/07/1981, e alterações posteriores).

Alterações posteriores:

Lei nº 5.210/2001

Lei Complementar nº 35/2003

Lei nº 5.468/2005

Lei Complementar nº 68/2006

Lei Complementar nº 84/2007

Lei Complementar nº 90/2007

Lei Complementar nº 103/2008

Lei Complementar nº 134/2009

Lei Complementar nº 168/2011

Lei nº 6.821/2016

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Datas / Período
Lançamento do Edital	27.02.2018
Período de Inscrições	01 a 07.03.2018
Realização da Prova Escrita Objetiva	25.03.2018
Divulgação do Gabarito	26.03.2018
Divulgação do Resultado da prova objetiva	28.03.2018
Prazo para Recursos	02 e 03.04.2018
Entrega da documentação prevista no item 6.3.1	02 e 03.04.2018
Resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	09.04.2018
Exame de Saúde	11 e 12.04.2018
Divulgação do Resultado do Exame de Saúde	13.04.2018
Divulgação da Análise da Investigação Social	16.04.2018
Divulgação do Resultado Final da Seleção	18.04.2018
Convocação para o curso de treinamento.	19.04.2018
Realização do treinamento	23 a 27.04.2018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP



EDITAL PROP Nº 002/2018

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna públicas, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os cursos do seu Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu", para o 1º semestre de 2018, a serem ofertadas em diversos Campi, conforme Resolução CONSUN nº 045/2003.

1 Das disposições preliminares

1.1 Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu são destinados a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais Cursos Superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade detectada, mesmo que ocorra após o início das aulas, o candidato será automaticamente desligado do Curso e perderá todo investimento financeiro feito até o momento.

1.2 A realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização no ano de 2018.1 será regido por este Edital, sendo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, responsável pela realização das inscrições online, aplicação da prova escrita e publicação dos resultados.

1.3 As demais etapas referentes à seleção serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras de cada curso.

1.4 Os cursos serão ofertados de forma presencial.

1.5 Todas as informações necessárias serão divulgadas no sítio <http://nucepe.uespi.br>.

2 Dos Cursos em oferta

Quadro 1. Cursos ofertados em cada Unidade Universitária (Centro) com respectivo número de vagas e investimento:

TORQUATO NETO - TERESINA (PI)	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
1. Esp. em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional	CCS	30	14 x 270,00
Com ênfase em Terapia Manual	CCS	45	15 x 245,00
2. Esp. em Fisioterapia Neurofuncional	CCS	40	18 x 340,00
3. Esp. em Epidemiologia	CCS	45	13 x 300,00
4. Esp. em Psicologia Jurídica e Perícia Psicológica	CCS	45	17 x 300,00
5. Esp. em Ciências Básicas Biológicas da Saúde			
6. Esp. em Fisiologia do Exercício para Grupos Especiais	CCS	45	13 X 200,00
7. Esp. em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo	CCS	45	15 x 325,00
	CCS	30	13 x 270,00
8. Esp. em Fisioterapia Neonatal e Obstétrica	CCS	45	14 x 300,00
9. Esp. em Educação Inclusiva e Estratégias de Ensino	CCHL	50	15 x 200,00
	CCHL	50	12 x 200,00
10. Esp. em Estudos Linguísticos e Literários	CCHL	45	14 x 220,00
11. Esp. em Língua e Literaturas de Língua Espanhola	CCHL	50	14 x 160,00
12. Esp. em Geografia com Ênfase em Cartografia	CCHL	45	15 x 215,00
13. Esp. em História do Brasil Contemporâneo			
14. Esp. em História, Cultura e Sociedade	CCHL	45	15 x 250,00
15. Esp. em Literatura e Estudos Culturais: Práticas Interdisciplinares	CCSA	45	15 x 225,00
	CCSA	45	14 x 230,00
16. Esp. em Consultoria e Planejamento Turístico	CCSA	45	15 x 240,00
17. Esp. em Contabilidade e Auditoria Governamental	CCSA	50	15 x 310,00
18. Esp. em Sustentabilidade na Gestão Pública e Privada	CCN	50	15 x 220,00
	CCN	50	13 x 200,00

19. Esp. em Direito Processual	CCN	50	16 x 210,00
20. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza	CCECA	45	15 x 200,00
21. Esp. em Gestão Ambiental	CCECA	45	15 x 200,00
CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
26. Esp. em Gestão e Contabilidade Pública		45	14 x 220,00
PICOS (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
27. Esp. em Produção e Convivência com o Semiárido		35	18 x 172,00
CAMPO MAIOR (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
28. Esp. em Sociedade, Cultura e Ensino		45	14 x 220,00
PIRIPIRI (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
29. Esp. em Docência do Ensino Superior		45	15 X 200,00
SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
30. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza		50	15 x 220,00

2.1 Informações individualizadas de cada curso no sítio <http://nucepe.uespi.br>, Anexo IV, deste edital.

2.2 Serão destinadas 10% das vagas de cada curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de seleção.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço <http://nucepe.uespi.br>, a partir das 10h do dia **01/03/2018** até às 13h do dia **23/03/2018** (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

3.2 Efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet (<http://nucepe.uespi.br>);

3.3 Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuar sua quitação, impreterivelmente até o dia **26/03/2018**, junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO" nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie.

3.4 Não será aceito comprovante de pagamento feito através de depósito bancário utilizando envelope.

3.5 A taxa de inscrição/matricula será reembolsada somente se o Curso para o qual o candidato fez sua inscrição/matricula não formar turma, conforme subitens 4.1 e 4.2

3.6 O não pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

4 Da Seleção

4.1 Poderão ter suas ofertas suspensas os cursos em que:

a. O número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas. Neste caso, os candidatos não farão a prova;

b. O número de aprovados na prova escrita objetiva for menor que o número de vagas ofertadas;

c. O número de matriculados for inferior a 90% do número de vagas ofertadas.

4.2 Os candidatos que concorrerem aos cursos cuja seleção e ofertas forem suspensas poderão solicitar reembolso via Protocolo Geral, descrevendo o nome do Curso, anexando cópia do RG e CPF, comprovante de pagamento e número da conta bancária (preferência Banco do Brasil) do candidato.

4.3 O processo de seleção será constituído de duas etapas: Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Análise de Curriculum, de caráter classificatório.

4.4 Análise de Curriculum é de responsabilidade da PROP através da coordenação de cada curso, cujo resultado será divulgado, no sítio <http://nucepe.uespi.br>, na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I.

5 Da prova escrita objetiva

5.1 A prova escrita objetiva terá duração de 02 (duas) horas, será realizada no dia **08/04/2018** (domingo), no horário de 9h às 11h (horário do Piauí), consistirá em múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, composta por 20 (vinte) questões, sendo 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Conhecimento Específico.

5.2 Na realização da prova escrita objetiva será vedada a consulta a quaisquer textos e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

5.3 O cartão de informação para a realização da Prova Objetiva será disponibilizado no site (nucepe.uespi.br), a partir das 10h, no dia **04/04/2018**.

5.4 A Prova Objetiva será realizada no Campus Torquato Neto para os candidatos de Teresina e nos Campi do interior do Estado onde foram ofertados cursos.

5.5 As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

5.6 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.

5.7 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.5 eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo.

5.8 As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferido, mesmo que uma das marcações esteja correta.

5.9 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo.

5.10 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

5.11 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.12 Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's) serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às 8h30min, meia hora antes do início da prova. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas **NÃO** terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas.

5.13 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.

5.14 No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto.

5.15 Após a identificação o candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas transcorrida 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

5.16 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5.17 Os candidatos poderão ser submetidos durante, a aplicação das provas, à filmagem, fotografia, à revista com o detector de metais e ao recolhimento de impressões digitais.

5.18 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.19 O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas/carteiras de bolso, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus,

capacetes, armas e óculos escuros, sob pena de caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

5.20 O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.

5.21 O candidato somente poderá retirar-se do Centro de Aplicação, em definitivo, após 1h30min do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica, acompanhado por um fiscal.

5.22 Não será permitida a permanência de candidatos, após o término das provas, nas áreas internas do Centro de Aplicação. Ao concluírem a prova, os candidatos deverão se retirar imediatamente do C.A, não sendo permitida a utilização dos banheiros e bebedouros.

5.23 Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5.24 Serão considerados **ELIMINADOS** deste Processo Seletivo, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem ao especificado neste Edital.

5.25 O tempo utilizado pelo candidato para ir ao banheiro e/ou bebedouro, bem como por necessidade médica, não terá o tempo acrescido no final da prova.

6 Do Julgamento da prova escrita objetiva

6.2 Serão considerados **CLASSIFICADOS**, os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 30% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, **NÃO** podendo obter pontuação igual a 0 (zero) em nenhuma das disciplinas constantes do conjunto de prova.

6.3 Irão para a Prova de Títulos os candidatos que estiverem dentro do limite de até 2 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no item 2 deste Edital, após o resultado da prova escrita objetiva.

6.4 Os candidatos que não fizerem a Prova Objetiva serão excluídos do Processo Seletivo.

7 Da Análise de Curriculum

7.2 Os candidatos classificados na prova escrita, conforme subitens 6.1 e 6.2, deverão entregar o *Curriculum vitae* comprovado (autenticados em cartórios ou acompanhados do original), no período de **26/04/2018 a 30/04/2018**, no horário das 8h às 13h, nos seguintes locais:

a) No posto de atendimento do NUCEPE, Campus "Poeta Torquato Neto" (pátio do CCN), para os cursos ofertados em Teresina;

b) Na Direção do Campus ou Polo, para os demais Cursos.

7.3 O *Curriculum vitae* comprovado (cópias de documentos autenticadas em cartório) também poderá ser encaminhado pelos Correios (via SEDEX) para o endereço: Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP – Rua João Cabral nº 2231 – Bairro Pirajá – CEP 64002.150 – Teresina – PI, com data máxima de postagem de **30/04/2018**, com a devida indicação do curso de concorrência.

7.4 Para efeito de pontuação, os títulos considerados serão os contidos no Anexo III deste edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação.

7.5 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado.

7.6 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.

7.7 A entrega dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

8 Resultado final

8.2 O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos na prova escrita somada com o número de pontos obtidos na análise de curriculum:

$$MF = \frac{NE + NT}{2}$$

MF = Média Final

NE = Nota Prova Escrita Objetiva

NT = Nota Análise de Curriculum

8.3 O resultado final será divulgado no sítio (<http://nucepe.uespi.br>) no dia **25/05/2018**.

8.4 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado da somatória do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Análise Curricular.

8.5 Serão selecionados para matrículas os candidatos que estiverem dentro do limite do número de vagas ofertadas pelo Curso;



8.6 Em cada Curso serão classificados 30% além do total de vagas disponibilizadas, que poderão ser convocados para matrícula, conforme ordem de classificação, caso haja alguma desistência.

8.7 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato, na seguinte ordem:

- Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
- Tiver maior número de pontos na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
- Tiver maior pontuação na escrita prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Tiver maior idade.

9 Dos recursos

9.2 Em caso de discordância sobre os resultados da homologação da inscrição da Prova Escrita Objetiva e da Prova de Títulos, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I);

9.3 Os candidatos concorrentes às vagas para Teresina darão entrada no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8h às 13h.

9.4 Nas Direções dos demais Campi, para os candidatos concorrentes às vagas nos Campi do interior do Estado.

9.5 Não serão aceitos e/ou avaliados recursos via on-line ou fora do prazo previsto, sobre os resultados de quaisquer etapas.

10 Da Matrícula

10.2 O candidato selecionado deverá preencher sua Ficha de matrícula, via on-line, no sítio (nucepe.uespi.br), no período de **28/05/2018 a 01/06/2018**, imprimir a Ficha de Matrícula e o boleto correspondente à primeira parcela, efetuar o pagamento e entregá-los, junto com a documentação descrita no item 10.2, no local indicado no item 7.1, até às 13 horas do dia **01/06/2018**.

10.3 Documentos complementares necessários para a efetivação da matrícula:

- Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, apresentar as cópias acompanhadas com o original) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (original) expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

10.4 Se no ato da matrícula o candidato apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a entregar cópia do diploma de conclusão de curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso.

10.5 Os portadores de título de graduação cursados no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.

10.6 A não entrega de qualquer dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.2 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo.

10.7 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso;

10.8 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no início das aulas.

10.9 Os pagamentos das demais parcelas (mensalidades) restantes serão feitos através de boletos bancários, os quais serão entregues ao aluno, pela Coordenação do Curso, no início das aulas.

10.10 O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% ao mês, acrescida de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de juros, por dia de atraso.

11 Disposições Finais

11.2 O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando o site nucepe.uespi.br e também através do sítio www.uespi.br.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente desta IES.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho
Diretor de Departamento de Pós-Graduação

Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	22/02/2018
Prazo para impugnação do Edital	23 a 26/02/2018
Período de Inscrição	01 a 23/03/2018
Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição	26/03/2018
Homologação das Inscrições	28/03/2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	04/04/2018
Realização da Prova Escrita Objetiva	08/04/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	09/04/2018
Recursos contra as questões e gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	10 e 11/04/2018
Resultado dos Recursos contra as questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	19/04/2018
Divulgação do resultado da final da Prova Escrita Objetiva	24/04/2018
Período de entrega dos documentos para análise dos Currículum	26/04 a 30/04/2018
Divulgação do resultado da análise dos Currículum	11/05/2018
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado da análise dos Currículum	14/05/2017
Divulgação do resultado da interposição de Recursos contra o resultado da análise dos Currículum	21/05/2018
Divulgação do Resultado Final	25/05/2018
Período para a realização das Matrículas	28/05 a 01/06/2018
Previsão para o início das aulas	07/06/2018

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os Cursos)

1. Leitura e interpretação de textos;
2. Gêneros e tipos de texto.

1. ESP. EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL

Anatomia da coluna vertebral
Biomecânica da coluna vertebral
Lombalgia
Anatomia do joelho
Osteoartrose de joelho

REFERÊNCIAS:

NETTER, Frank H. *Atlas de Anatomia Humana*. 6ª Ed. 2015.
REINEHR, Fernanda Beatriz; CARPES, Felipe Pivetta; MOTA, Carlos Bolli. INFLUÊNCIA DO TREINAMENTO DE ESTABILIZAÇÃO CENTRAL SOBRE A DOR E ESTABILIDADE LOMBAR. *Fisioterapia em Movimento*, [S.l.], v. 21, n. 1, set. 2017. ISSN 1980-5918. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/19051/18399>>. Acesso em: 30 jan. 2018.
DE SOUZA DUARTE, Vanderlane et al. Exercícios físicos e osteoartrose: uma revisão sistemática. *Fisioterapia em Movimento*, [S.l.], v. 26, n. 1, set. 2017. ISSN 1980-5918. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/fisio/article/view/21494>>. Acesso em: 30 jan. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-51502013000100022>.

2. ESP. EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

Anatomia e função dos neurônios;
Noções básicas de anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico;
Lobos cerebrais com suas respectivas funções;
Propedêutica neurológica;
Acidente Vascular encefálico e suas sequelas.

REFERÊNCIAS:

ROWLAND, Lewis. MERRITT: tratado de neurologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
STOKES, Maria. Neurologia para fisioterapeutas. 2ª ed. São Paulo: Editorial Premier, 2000.

3. ESP. EM EPIDEMIOLOGIA

1. História da Saúde Pública no Brasil
2. Saúde Coletiva
3. Epidemiologia Básica

REFERÊNCIAS:

BERTOLLI FILHO, C. *História da saúde pública no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Ética, 2001.
CAMPOS, G. W. de S. et al. *Tratado de Saúde Coletiva*. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006.
MEDRONHO, Roberto A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2006. 493 p. ISBN 85-7379600-6.

4. ESP. EM PSICOLOGIA JURÍDICA E PERÍCIA PSICOLÓGICA

Avaliação Psicológica; Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia para Avaliação Psicológica; Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas.

REFERÊNCIAS:

CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico V. Porto Alegre, Artmed, 2000; CFP. Avaliação Psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão. 2010.; CFP. Resolução 007/2003: Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. 2003

5. ESP. EM CIÊNCIAS BÁSICAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema músculo-esquelético e cardiorrespiratório.

REFERÊNCIAS:

DÂNGELO, J. C.; FATTINI, C. A. *Anatomia humana sistêmica e segmentar*. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. *Histologia Básica*. 12 Ed. Guanabara Koogan, 2013, 538p.
KIERSZENBAUM, A.L., TRES, L.L. *Histologia e Biologia Celular*, 3. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, 2012, p, 704.
GUYTON, A. C. ; HALL, J.E. *Tratado de fisiologia médica*. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

6 - ESP. EM FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO PARA GRUPOS ESPECIAIS

Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada ao Exercício;
Fisiologia Cardiorrespiratória e seu Comportamento ao Exercício Físico;
Prescrição de Exercícios Físicos para grupos Especiais I:

REFERÊNCIAS:

DÂNGELO, G, FATTINI, A. *Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar*. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
McARDLE, W. Katch, W. Katch. *Fisiologia do Exercício. Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. 7ª Edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.
SILVA, F. M. et al. *Recomendações sobre Condutas e Procedimentos do Profissional de Educação Física*. Rio de Janeiro: CONFEEF, 2010
DANTAS, E. H. M. *Exercício, maturidade e qualidade de vida*. Rio de Janeiro: Shape, 6 ed., 2015.

7 - ESP. EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO

1. Seleção pelas consequências. Skinner (1981/2007) *Seleção por consequências*. Rev. bras. ter. comport. cogn. [online]. 2007, vol.9, n.1, pp. 129-137. ISSN 1517-5545.
 2. Princípios de aprendizagem
 - a. Capítulos 2, 5-9, 14
- CATANIA, A. C. *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
3. Atualidades em análise do comportamento e autismo
GOULART, Paulo e ASSIS, Grauben José Alves de. Estudos sobre autismo em análise do comportamento: aspectos metodológicos. *Rev. bras. ter. comport. cogn.* [online]. 2002, vol.4, n.2, pp. 151-165. ISSN 1517-5545.

8 – ESP. EM FISIOLÓGIA NEONATALE OBSTÉTRICA

- Fisioterapia Respiratória em Neonatologia

REFERÊNCIA:

SARMENTO, G.J.V. *Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia*. 1 ed. Editora Manole, 2007

- Adaptações Fisiológicas na Gestaçã

REFERÊNCIA:

BARACHO, E. *Fisioterapia aplicada à obstetrícia, uroginecologia e aspectos de mastologia*. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



9 – ESP. EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO

As políticas de Proteção e garantia de direitos ao Público Alvo da Educação Especial.

REFERÊNCIAS:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 Atualizada, disponível em

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

Lei Brasileira de Inclusão: LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

10. ESP. EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

O signo linguístico. Noções de fonética e fonologia. Texto e textualidade. Gênero e tipologia textual. Conceito de literatura e literariedade. As correntes da Crítica Literária. Estudo específico de autores representativos da literatura brasileira.

REFERÊNCIAS:

CÂNDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira; momentos decisivos**. São Paulo, Martins, 1959.

CARVALHO, Castelar de. **Para Compreender Saussure**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

EAGLETON, T. **Teoria da Literatura: uma Introdução**. 3. ed. São Paulo: Martins.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**: os sentidos do texto. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2012.

LIMA, Luiz Costa. **Teoria da literatura em suas fontes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. 2 vol.

ROBERTO, Mikaela. **Fonologia, Fonética e Ensino**: guia introdutório. São Paulo: parábola editorial, 2016

11. ESP. EM LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA

-O texto. Características principais.

-A perspectiva da literatura comparada que leva em conta universos culturais distintos, com suas épocas e tendências, articulando a produção literária aos textos pertencentes aos sistemas culturais das literaturas selecionadas.

-Estudos dos princípios teóricos que norteiam as especificidades do texto literário.

-Estudo do significado linguístico ao nível da palavra e do texto (na aquisição básica do nível léxico e semântico, tanto no aspecto teórico como em sua aplicação na língua espanhola).

REFERÊNCIAS:

AGUIAR E SILVA, Vítor Manuel de. *Teoria da literatura*. 8. ed. Coimbra: Almedina, 1992.

ARISTÓTELES. Arte poética. In: ARISTÓTELES, HORÁCIO & LONGINO. *A poética clássica*. São

ALARCOS LLORACH, E. Gramática de la lengua española. Madrid, RAE/Espasa Calpe, 1994

BARTHES, R. 1997. Elementos de semiologia. Lisboa: Edições 70.

_____. R. 1985. A aventura semiológica. Lisboa: Edições 70.

BLANCAFORT, H & VALLS, A. Las cosas del decir. Ed. ARIEL, Barcelona, 2001. Disponível in <https://www.textosenlinea.com.ar/>

academicos/Calsamiglia%20y%20Tuson%20-%20Las%20cosas%20del%20deci%20Manual%20de%20análisis%20de%20discursos.pdf

BLOOMFIELD, L. 1974. “La significación en el lenguaje”. In *Lingüística 4*.

EAGLETON, T. *Teoria da Literatura: uma introdução*. São Paulo, Martins Fontes, 1983.

_____, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

EICHENBAUM, B. et al. *Teoria da literatura: formalistas russos*. Porto Alegre: Globo, 1973.

JAUSS, Hans Robert. *Pour une esthétique de la réception*. Paris: Gallimard, 1978.

PAULO: Cultrix, 1981. BAKHTIN, Michael. *Questões de literatura e estética*. São Paulo: Hucitec, 1988.

PLYMEN, Ana Maria. ANÁLISIS DE TEXTOS, ASELE, Actas VIII (1997). Disponível in http://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/asele/pdf/08/08_0643.pdf

12. ESP. EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM CARTOGRAFIA

Objeto da Geografia;

Evolução do pensamento geográfico;

A linguagem e a representação cartográfica;

A formação do Professor de Geografia;

REFERÊNCIAS:

MORAES, Antonio Carlos Robert Moraes. GEOGRAFIA: PEQUENA HISTORIA CRITICA. Editora AnnaBlume. 2007.

CASTELLAR, Sonia; VILHENA, Jerusa. ENSINO DE GEOGRAFIA. Coleção de Ideias. Cengage Learning. 2010.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. GEOGRAFIA EM PERSPECTIVA. Editora Contexto. 2013.

13. ESP. EM HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO

1. Estado e Políticas Públicas no Brasil

2. Universo Rural Brasileiro: Persistência da Herança Escravista

3. Desenvolvimento Econômico: do Nacional Estatismo ao Plano Real

REFERÊNCIAS:

ABREU, Haroldo. **A trajetória e o significado das políticas públicas**: um desafio democrático. Proposta, n.59, p.5-20, dez. 1993

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Gustavo. **A moeda e a lei**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

14. ESP. EM HISTÓRIA, CULTURA E SOCIEDADE

1. *A Escola dos Annales e a “História Nova”*

MATOS, Júlia Silveira. **Da Escola Dos Annales À História Nova**: Propostas Para Uma Leitura Teórica. Revista Expedições: Teoria da História & Historiografia V. 4, N.1, Janeiro-Julho de 2013.

http://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth/article/viewFile/1487/1143

2. *História & História Cultural*

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & história cultural*. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

3. *História e memória*

DELGADO. Lucília de Almeida Neves. **História oral e narrativa**: tempo, memória e identidades. HISTÓRIA ORAL, 6, 2003, p. 9-25.

https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819734/mod_resource/content/1_DELGADO,%20Lucilia%20E%2080%93%20Hist%C3%B3ria%20oral%20e%20narrativa.pdf

15. ESP. EMLITERATURA E ESTUDOS CULTURAIS: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

Noções de Poesia;
Noções de Narrativa;
Introdução aos Estudos Culturais.

REFERÊNCIAS:

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Trad. Cleonice Paes Barreto. Mourão. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lucia Osana. (org.). **Teoria Literária. Abordagens históricas e tendências contemporâneas**. Maringá: Eduem, 2009.
ARISTÓTELES. **Poética**. Prefácio de Maria Helena da Rocha Pereira. Tradução e notas de Ana Maria Valente. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2004.

16. ESP. EM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TURÍSTICO

Turismo e desenvolvimento
Políticas públicas no turismo
Segmentação turística

REFERÊNCIAS:

BENI, M. C. **Política e Planejamento do Turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.
DIAS, R. **Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.
HALL, Colin Michael. **Planejamento Turístico Políticas, Processos e Relacionamentos**. Editora: Contexto, 2001.
KIYOTANI, Ilana Barreto; VIANA lima, Eduardo Rodrigues. **Planejamento e Gestão: premissas para alcançar o equilíbrio na atividade turística**. PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, vol. 11, núm. 2, abril, 2013, pp. 313-325.
PIMENTEL, M. P. C., & PIMENTEL, T. D. (2011). **A trajetória das políticas públicas de turismo brasileiras 1930-2010**. XXXV Encontro da ANPAD, 1-17

17. ESP. EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Contabilidade pública, orçamento público, processo orçamentário, regimes contábeis, receita pública, despesa pública, patrimônio público.

REFERÊNCIAS:

BEZERRA, João Eudes Filho. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples Objetiva**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
KOHAMA, Helio. **Contabilidade Pública-Teoria e Prática**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
QUINTANA, Alexandre Costa. **Contabilidade Pública**, 2 ed. São Paulo: Atlas 2015.

18. ESP. EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

- 1 - Formulação e análise de políticas públicas.
- 2 - Estudos aplicados de Governança.
- 3 - Conceito de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade.
- 4 - Licenciamento Ambiental.
- 5 - A responsabilidade Social e sustentabilidade empresarial.
- 6 - Logística Reversa: conceito, importância, aplicação.

REFERÊNCIAS:

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. **Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2001.
FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões**

referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, jun. 2000.
MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente a gestão Ambiental em Foco**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. São Paulo : Atlas, 2002.
SILVA, Christian Luiz da. **Desenvolvimento Sustentável: um conceito multidisciplinar**. In: SILVA, C.L.; MENDES, J. T. G. **Reflexões sobre a sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
TACHIZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2004.
TRENNEPOHL, Curt; TRENNEPOHL, Terence. **Licenciamento ambiental**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Impetus, 2011. 370 p.

19. ESP. EM DIREITO PROCESSUAL

TEORIA GERAL DO PROCESSO: 1. Teorias do processo. 2. Teorias da Ação. 3. História do direito processual civil brasileiro. 4. Hermenêutica processual. 5. Exposição de Motivos do CPC.

PROCESSO CIVIL: 1. Princípios Gerais do Direito Processual Civil. Direito Processual Constitucional. 2. Poder Judiciário e Órgãos Jurisdicionais na Constituição Federal. Organização Judiciária do Estado do Piauí. Juizados Especiais Cíveis. 3. Ministério Público na Constituição Federal e no CPC. 4. Litisconsórcio. 5. Sentença e coisa julgada. 6. Recursos no CPC. 7. Tutelas provisórias no CPC.

REFERÊNCIAS:

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Manual Elementar de Processo Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.
LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria Geral do Processo** (primeiros estudos). Belo Horizonte: Fórum, 2017.

20. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (Campus Poeta Torquato Neto)

1-Vida e ambiente: conceitos básicos de ecologia, Organização funcional e utilização dos recursos naturais. 2- Água: ciclo hidro geoquímico, propriedades, poluição e purificação. 3- Ar: características, atmosfera e poluição atmosférica. 3- Solo: seres vivos e o solo, caracterização, fertilidade e degradação. 4 - Propriedades e transformações dos materiais: substâncias e misturas, propriedades físicas e transformações químicas. 5- energia, propriedades, tipos de energia e aplicações. 6- Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no presente e no passado.

REFERÊNCIAS:

FUKUI, Ana et al. **Universos: Ciências da Natureza: 9º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental**. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 336p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>
SILVA, L. C. L. da. **O método científico: algumas relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente**. *Kínesis*, Vol. II, nº 03, Abril-2010, p. 306 – 315. Disponível em: [file:///C:/Users/ibyte/Documents/Material para Especialização / Artigo%20CT Sociedade Ambiente 21 Luis Carlos Lemos da Silva.pdf](file:///C:/Users/ibyte/Documents/Material%20para%20Especializa%C3%A7%C3%A3o/Artigo%20CT%20SociedadeAmbiente21%20LuisCarlosLemosdaSilva.pdf)
SILVEIRA, R. M. C. F.; BAZZO, W. A. **Ciência e Tecnologia: Transformando a relação do ser humano com o mundo**. IX Simpósio Internacional Civilizador: Tecnologia e civilização. Ponta Grossa, Paraná, Brasil, , Março-2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ibyte/AppData/Local/Temp/ArtigoCiencia%20e%20tecnologia.pdf>
VARIOS AUTORES. **Universos: Ciências da Natureza: 6º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental**. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 320p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>



21. ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL

Ecologia Geral: Conceitos, Histórico, Biomas e Relações Ecológicas; Estudo da Paisagem Urbana e Rural;

A Educação Ambiental: Conceitos e Históricos; Os Problemas Ambientais da Atualidade.

REFERÊNCIAS:

AB´SABER, Aziz. **Os Domínios da Natureza no Brasil. Potencialidades Paisagísticas.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

LEWINSOHN, T. M. e PRADO, P. I. **Biodiversidade Brasileira:** síntese do estado atual do conhecimento. São Paulo: Contexto, 2002.

SANTOS, M. **A natureza do espaço.** São Paulo. São Paulo: Edusp, 2002.

22. ESP. EM MICROBIOLOGIA COM ÊNFASE EM FUNGOS

Fungos, Vírus, Bactérias e Protozoários

REFERÊNCIAS:

LACAZ, A.; PORTO, M.; MARTINS, J. **Microbiologia médica:** fungos, actinomicetos e algas de interesse médico. 9.ed. Sarvier, 2001.

PELCZAR, J.M; CHAN, E.C.S; KRIEG, N.R. **Microbiologia – Conceitos e Aplicações,** 2ª edição, Mackon-Books, 1997.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal.** 7. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 856 p. (Capítulo Quatro: O Reino Fungi)

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R. & CASE, C.L. **Microbiologia,** 6ª edição, Editora Artmed, Porto Alegre, 2003

DE ROBERTIS, E.M.F. & HIB, J. 2001. **Bases da Biologia Celular e Molecular.** 3a Ed. Guanabara e Koogan. (Aulas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª).

REY, L. **Parasitologia. Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nas Américas e na África.** Segunda edição. Guanabara Koogan, 2000, 731 p.

VERLANDE, D. S. **Micologia.** 4ª ED. ED. Interamericana. Rio de Janeiro. 1981.

23. ESP. EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): Conceito, caracterização e evolução histórica;

Linguagem/Linguística/Propriedades inerentes a todas as línguas naturais/ Sistemas linguísticos;

Funções do Tradutor e Intérprete de LIBRAS.

REFERÊNCIAS:

BAGGIO, Maria Auxiliadora e NOVA Maria das Graças Casa. **LIBRAS.** São Paulo: ULBRA, 2009.

FERNANDES, E. **Linguagem e surdez.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem.** 3.ed. São Paulo: Fontes, 1991.

24. ESP. EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR

Sistema de Organização, gestão e coordenação da escolar.

Concepções de organização e gestão escolar;

Princípios e características da gestão participativa;

Competências profissionais para a prática da gestão escolar participativa;

As novas aprendizagens da gestão e organização escolar: tempos e espaços.

REFERÊNCIAS:

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. (orgs.). **Educação Escolar:** políticas, estrutura e Organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 444-536.

ARANHA, Antônia Vitória Soares. **Gestão e Organização do trabalho escolar: novos tempos e espaços de aprendizagem.** IN: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.). **Gestão Educacional:** novos olhares, novas abordagens. 10. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014, p. 75-86.

25. ESP. EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos e métodos da Educação Infantil. Proposta Pedagógica e currículo na Educação Infantil. Políticas para Educação Infantil. Políticas de Formação de Professores. LDB 9394/96. Constituição de 1988. RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil).

REFERÊNCIAS:

OLIVEIRA, Zilma Ramos de **Educação infantil:** fundamentos e métodos- São Paulo: Cortez, 2002 (coleção docência em formação).

LIBANEO, José Carlos. **Educação Escolar:** políticas, estrutura e organização – São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL, Lei Nº 9394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 20 de dezembro de 1996.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil Constituição de 1988.

26. ESP. EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA (CAMPUS CLÓVIS MOURA – Teresina -PI)

Patrimônio público ;

Estágios das Receitas e Despesas públicas;

Características do Orçamento Público;

Princípios Orçamentários;

Contabilidade Publica : conceito, características, plano de contas;

Auditoria da Gestão Publica: princípios, diretrizes básicas,

finalidades e objetivos;

Princípios da Administração Pública;

Princípios Orçamentários.

REFERÊNCIAS:

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** Edição atualizada. São Paulo: Atlas.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública- teoria e prática.** Edição atualizada . São Paulo: Atlas.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade**

27. ESP. EM PRODUÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO (PICOS)

- Aspectos ambientais do semiárido;

- Aspectos socioculturais do semiárido;

- Métodos quantitativos da Pesquisa;

- Métodos qualitativos da Pesquisa.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, M.C. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão**

agrária no Nordeste. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BARROS NETO, B., SCARMINIO, I. S., BRUNS, R. E. **Como fazer experimentos.**

Pesquisa e desenvolvimento na Ciência e na Indústria. Editora Unicamp, 2002, 401p.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MALVEZZI, R. Semiárido: uma visão holística. – Brasília: Confea, 2007.

RIBEIRO, D. O Brasil sertanejo. In: O povo brasileiro: evolução e sentido do Brasil.

São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 339-363.
28- ESP. EM SOCIEDADE, CULTURA E ENSINO – CAMPO MAIOR

1. Sociedade e Cultura Brasileira na Contemporaneidade
2. História da Educação Brasileira
3. Ensino de História no Brasil

REFERÊNCIAS:

BITTENCOURT, CIRCE. Ensino de História: fundamentos. São Paulo: Cortez, 2008.

Historia da vida privada no Brasil (os quatro volumes)

Disponíveis nos links abaixo:

História da vida privada no Brasil traz um Brasil visto de perto, ano a ano, hora a hora, descrevendo uma gente que deixava de ser portuguesa, africana, imigrante para se tornar brasileira.

Volume 01: https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3e1BOTm1CVzBaWfU/edit?usp=sharing

Volume 02: https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3MTFpWmJUEjZBYms/edit?usp=sharing

Volume 03: https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3V196MnRBVXBNUEk/edit?usp=sharing

Volume 04: https://drive.google.com/file/d/0B_CjawbpBSh3eWFwYkNtXOpEYms/edit?usp=sharing

29. ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR (PIRIPIRI)

Ensino superior: finalidades;

O Ensino e a Aprendizagem na Educação Superior:

Planos de Ensino e os componentes do Plano de Ensino (objetivos, conteúdos, procedimentos de ensino, recursos de ensino e avaliação da aprendizagem)

REFERÊNCIAS:

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 2006.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C 2014..”Ensino Superior: finalidades”. In. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2014.

PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C 2014..” O docente do ensino superior”. In. PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2014.

30. ESP. EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (SÃO JOÃO DO PIAUÍ)

1-Vida e ambiente: conceitos básicos de ecologia, Organização funcional e utilização dos recursos naturais. 2- Água: ciclo hidro geoquímico, propriedades, poluição e purificação. 3- Ar: características, atmosfera e poluição atmosférica. 3- Solo: seres vivos e o solo, caracterização, fertilidade e degradação. 4 - Propriedades e transformações dos materiais: substâncias e misturas, propriedades físicas e transformações químicas. 5- energia, propriedades, tipos de energia e aplicações. 6- Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no presente e no passado.

REFERÊNCIAS:

FUKUI, Ana et al. Universos: Ciências da Natureza: 9º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 336p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>
SILVA, L. C. L. da. O método científico: algumas relações entre ciência,

tecnologia, sociedade e ambiente. Kínesis, Vol. II, nº 03, Abril-2010, p. 306 – 315. Disponível em: <file:///C:/Users/ibyte/Documents/MaterialparaEspecializaçãoo/Artigo%20CToSociedadeAmbiente21LuisCarlosLemosdaSilva.pdf>
SILVEIRA, R. M. C. F.; BAZZO, W. A. Ciência e Tecnologia: Transformando a relação do ser humano com o mundo. IX Simpósio Internacional Civilizador: Tecnologia e civilização. Ponta Grossa, Paraná, Brasil. , Março-2014. Disponível em: <file:///C:/Users/ibyte/AppData/Local/Temp/ArtigoCiencia%20e%20tecnologia.pdf>
VARIOS AUTORES. Universos: Ciências da Natureza: 6º ano, Anos Finais do Ensino Fundamental. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2015, 320p. Disponível em: <http://pnld.edicoessm.com.br/universos-ciencias>

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Item de avaliação	Nº de pontos por evento	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica (máximo 2)	5,0	
2. Curso de graduação em área distinta (máximo 2)	2,5	
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0	
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	5,0	
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	2,5	
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	1,5	
6. Realização de monitoria remunerada *realizados nos últimos 5 anos	2,0	
7. Realização de monitoria não remunerada *realizados nos últimos 5 anos	1,5	
8. Iniciação científica - PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três)	2,5	
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0	
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPC



ANEXO IV A EDITAL PROP Nº 002/2018
ESPECIALIZAÇÕES 2018.1

Cursos de Especialização oferecidos: (CAMPI/NÚCLEOS)

TORQUATO NETO - TERESINA (PI)	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
1. Esp. em Fisioterapia Traumató-Ortopédica Funcional Com ênfase em Terapia Manual	CCS	30	14 x 270,00
2. Esp. em Fisioterapia Neurofuncional	CCS	45	15 x 245,00
3. Esp. em Epidemiologia	CCS	40	18 x 340,00
4. Esp. em Psicologia Jurídica e Perícia Psicológica	CCS	45	13 x 300,00
5. Esp. em Ciências Básicas Biológicas da Saúde	CCS	45	17 x 300,00
6. Esp. em Fisiologia do Exercício para Grupos Especiais	CCS	45	13 X 200,00
7. Esp. em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo	CCS	45	15 x 325,00
8. Esp. em Fisioterapia Neonatal e Obstétrica	CCS	30	13 x 270,00
9. Esp. em Educação Inclusiva e Estratégias de Ensino	CCS	45	14 x 300,00
10. Esp. em Estudos Linguísticos e Literários	CCHL	50	15 x 200,00
11. Esp. em Língua e Literaturas de Língua Espanhola	CCHL	50	12 x 200,00
12. Esp. em Geografia com Ênfase em Cartografia	CCHL	45	14 x 220,00
13. Esp. em História do Brasil Contemporâneo	CCHL	50	14 x 160,00
14. Esp. em História, Cultura e Sociedade	CCHL	45	15 x 215,00
15. Esp. em Literatura e Estudos Culturais: Práticas Interdisciplinares	CCHL	45	15 x 250,00
16. Esp. em Consultoria e Planejamento Turístico	CCSA	45	15 x 225,00
17. Esp. em Contabilidade e Auditoria Governamental	CCSA	45	14 x 230,00
18. Esp. em Sustentabilidade na Gestão Pública e Privada	CCSA	45	15 x 240,00
19. Esp. em Direito Processual	CCSA	50	15 x 310,00
20. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza	CCN	50	15 x 220,00
21. Esp. em Gestão Ambiental	CCN	50	13 x 200,00
22. Esp. em Microbiologia com Ênfase em Fungos	CCN	50	16 x 210,00
23. Esp. em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	CCECA	45	15 x 200,00
24. Esp. em Gestão e Coordenação Escolar	CCECA	45	15 x 200,00
25. Esp. em Educação Infantil	CCECA	45	15 x 200,00
CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
26. Esp. em Gestão e Contabilidade Pública		45	14 x 220,00
PICOS (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
27. Esp. em Produção e Convivência com o Semiárido		35	18 x 172,00
CAMPO MAIOR (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
28. Esp. em Sociedade, Cultura e Ensino		45	14 x 220,00
PIRIPIRI (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
29. Esp. em Docência do Ensino Superior		45	15 X 200,00
SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
30. Esp. em Ensino de Ciências da Natureza		50	15 x 220,00

ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto/FACIME" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Lainana Sepúlveda de Andrade Mesquita lainanasepulveda@hotmail.com 9 9457 0238
Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a setembro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Fisioterapia
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação Lato Sensu para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção, reabilitação e prevenção na Fisioterapia Traumató-ortopédica.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomofisiologia das doenças Traumató-ortopédicas
Metodologia da Pesquisa Científica
Instrumentação Biomédica aplicada na traumató-ortopédia e terapia manual
Cadeias fisiológicas aplicadas em traumató-ortopédia e terapia manual
Técnicas Posturais e bandagens funcionais em traumató-ortopédia e terapia manual
Avaliação e interpretação de imagens em Fisioterapia traumató-ortopédica
Terapia manual no tratamento do Sistema Nervoso Autônomo
Osteopatia nas disfunções traumato-ortopédica
Terapia Manual visceral e craniosacral
Mobilização e Manipulação do tecido conjuntivo fascial
Prática clínica em Terapia manual e postural
Fisiologia invasiva: Dry Needling no paciente traumató-ortopédico
Pilates Terapêutico em traumató-ortopédia e terapia manual

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL
"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho nayanamachado@oi.com.br 9 9989 1114
Carga Horária	360 h/a - Modalidade presencial
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos Graduados em Fisioterapia.
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação Lato Sensu para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e reabilitação na Fisioterapia Neurofuncional.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomofisiologia das Doenças Neurológicas
Metodologia da Pesquisa Científica
Semiologia em Fisioterapia Neurofuncional
Fisioterapia Cardiorrespiratória Aplicada ao Paciente Neurológico
Fisioterapia Neurológica Pediátrica - Facilitação Sensorio-Motora no Neonato e Lactante de Risco
Fisioterapia Neurológica Pediátrica - Reabilitação Neurológica Infantil
Tópicos Avançados em Fisioterapia Neurológica Adulto
Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva
Método Pilates no Paciente Neurológico
Método Neuroevolutivo (Bobath): Tratamento do Paciente Adulto com Disfunção Neurológica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA
"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Vinicius Alexandre da Silva Oliveira - 99995-1511 viniciusalex@yahoo.com.br
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a novembro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Aulas quinzenais
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências da Saúde
Objetivo Geral	Oferecer o curso de Especialização em Epidemiologia em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para capacitar trabalhadores da saúde para desempenhar funções técnicas de avaliação, planejamento e execução de políticas públicas de saúde.

Relação de Disciplinas

NOME
História e Princípios da Epidemiologia
Indicadores de Saúde
Sistemas de Informação em Saúde
Epidemiologia Aplicada em Serviços de Saúde
Vigilância em Saúde
Transição Epidemiológica e Demográfica
Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica
Medidas de Ocorrência em Estudos Epidemiológicos e Medidas de Associação em Estudos Epidemiológicos
Bioestatística
Metodologia do Trabalho Científico
Técnicas de Escrita Científica
Didática do Ensino Superior
Pesquisa, Redação e Apresentação de TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA E PERÍCIA PSICOLÓGICA
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto/FACIME" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Nadja Carolina de Sousa Pinheiro - 99987-9099 nadiacsop@gmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Psicologia.
Objetivo Geral	Formar profissionais com os mais sólidos conhecimentos em Psicologia Jurídica com ênfase em Perícia Psicológica e com habilidade para atuarem no contexto jurídico.

Relação de Disciplinas

NOME
Princípios Básicos do Direito
Princípios Básicos da Psicologia Jurídica
Psicopatologia Forense
Psicologia da Personalidade Criminal e Profiling Criminal
Intervenção em Psicologia Jurídica - Elaboração de Documentos Periciais
Avaliação Psicológica Pericial
Psicologia, Comportamento Violento, Autópsia Psicológica
Psicologia das Varas de Família e Sucessões: Violência Doméstica
Psicologia e Justiça do Trabalho
Psicologia e vara da Infância e Juventude
Tanatologia Forense e Suicidologia
Prática Supervisionada
Metodologia da Pesquisa para o TCC (Artigo)
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS BIOLÓGICAS DA SAÚDE
"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Antonio Luiz Martins Maia Filho almmaia@gmail.com 99943-5126
Carga Horária	510 h/a
Período de realização (Previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Domingo de 08 às 12 horas Quinzenal
Público Alvo	Médicos, Enfermeiros, Nutricionistas, Farmacêuticos, Veterinários, Biólogos, Zootecnistas, Nutricionistas, Economistas Domésticos, Agrônomos, Químicos, Engenheiros de Alimentos, Tecnólogos de Alimentos e outros profissionais de áreas afins.
Objetivo Geral	Qualificar profissionais das áreas biológicas e da saúde para atuarem no ensino superior e na pesquisa.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomia
Metodologia da Pesquisa
Histologia
Técnicas Histológicas/Embriologia
Bioquímica
Biologia Molecular
Bioestatística
Fisiologia
Farmacologia
Microbiologia
Técnica em Cirurgia Experimental
Imunologia
Parasitologia
Didática do Ensino Superior
Seminário de Pesquisa
Monografia

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM FISILOGIA DO EXERCÍCIO PARA GRUPOS ESPECIAIS
"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	MARIA HELENA CAVALCANTE SERVIO 86 99859-5970 / h.servio@hotmail.com
Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a julho/2019
Dias da semana/horário	Quinta-feira 18 às 22 horas Sexta-feira 18 às 22 horas Sábado de 8:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas Mensal
Público Alvo	Candidatos graduados em Educação Física, Fisioterapia e áreas afins
Objetivo Geral	Aprofundar os conhecimentos em Fisiologia do Exercício com ênfase para grupos especiais e consequentemente favorecer o ingresso no mercado de trabalho.

Relação de Disciplinas

NOME
Docência do ensino superior
Anatomia humana aplicada ao exercício
Bases fisiológicas do exercício físico
Fisiologia cardiopulmonar e seu comportamento ao exercício físico
Fisiologia neural e muscular e seu comportamento ao exercício físico
Avaliação funcional
Prescrição de exercícios físicos para grupos especiais I: criança, adolescentes, idosos e gestantes
Prescrição de exercícios físicos para grupos especiais II: hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas
Atividade física, saúde, qualidade de vida e educação
Seminário de monografia
Métodos e técnicas de pesquisa I
Métodos e técnicas de pesquisa II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO
 "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	DYEGO DE CARVALHO COSTA 86 99989-7817 / dyegopsi@gmail.com
Carga Horária	630 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira 18 às 22 horas Sábado 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Profissionais graduados em cursos da área da saúde segundo resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 287, de 08 de outubro de 1998
Objetivo Geral	Qualificar profissionais de psicologia a desenvolver habilidades para lidar com questões clínicas ligadas ao autismo.

Relação de Disciplinas

NOME
História e epistemologia da análise do comportamento
Métodos e técnicas de pesquisa em AC
Análise experimental do comportamento I: reforço positivo
Análise experimental do comportamento II: consequências aversivas
Análise experimental do comportamento III: controle de estímulos e equivalência
Análise experimental do comportamento IV: respondentes, supersticioso e adjuntivo
Avaliação e conceituação comportamental
Aspectos médicos do autismo
Interdisciplinaridade e no acompanhamento de pessoas com autismo
Ludoterapia comportamental
Princípios e avaliação do comportamento verbal
Ensinando comportamento verbal
Psicopedagogia comportamental
Manejando comportamentos socialmente
Supervisão de clínica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA NEONATAL E OBSTÉTRICA
 "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Lilian Melo de Miranda Fortaleza lmmfortaleza@yahoo.com.br 99982-2343
Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira 18 às 22 horas Sábado 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em fisioterapia
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de pós-graduação <i>latu sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção e assistência fisioterapêutica neonatal e obstétrica em maternidade permeado por atitudes éticas, reflexivas, humanitárias com responsabilidade e competência técnica para atuar na área obedecendo os preceitos organizativos e funcionais do SUS, tendo como princípio básico a prática multiprofissional, interdisciplinar e específica.

Relação de Disciplinas

NOME
Anatomia e fisiologia cardiopulmonar neonatal
Avaliação neurológica e desenvolvimento motor do Rn de risco
Metodologia da pesquisa
Distúrbios respiratórios e cardiovasculares do Rn de alto risco: imagiologia/exames complementares
RTA neonatologia
Estimulação sensorio/motora no recém-nascido de risco
Assistência ventilatória e fisioterapêutica ao Rn de alto risco
Fisioterapia e unidade de cuidados intermediários e canguru
Adaptações fisiológicas na gravidez com abordagem fisioterapêutica no pré-natal, parto e puerpério
Seminário de pesquisa
Prática supervisionada na sala de parto e centro obstétrico
Assistência fisioterapêutica em UTI moderna

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO
 "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO 86 99987-9099 / nadjacsp@gmail.com
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos com graduação
Objetivo Geral	Proporcionar a egressos de cursos e áreas afins a oportunidade de se capacitar no processo de educação inclusiva aliando a temática estratégias de atuação em sala de aula.

Relação de Disciplinas

NOME
O Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidade de ensino
Educação especial: histórico, políticas, concepções
Caracterização do público alvo da educação especial
Cuidados em saúde no contexto escolar: fatores de risco e prevenção
Deficiência auditiva
Deficiência visual
Deficiência motora
Deficiência intelectual
Transtornos invasivos do desenvolvimento
Altas habilidades e superdotação
Princípios básicos da análise do comportamento
Comportamento verbal
Habilidades sociais
Atendimento educacional especializado
Tecnologias assistivas I: produção de material adaptado para o AEE
Tecnologias assistivas II: tecnologias de informação
Prática supervisionada
Trabalho de conclusão de curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS
 "Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Maria Suely de Oliveira Lopes - 99482-7090 suelopes252@hotmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sábado: manhã e tarde - Todos os sábados
Público Alvo	Candidatos graduados em Letras Português, Inglês e Espanhol, seja na modalidade REGULAR, EAD ou PARFOR.
Objetivo Geral	Formar Especialistas em Estudos Literários e Linguísticos, proporcionando o aprofundamento e a atualização dos conhecimentos nesta área de especialidade, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades para promover a formação continuada em nível de Especialização para professores das áreas de Línguas e Literatura em consonância com Parâmetros Curriculares Nacionais.

Relação de Disciplinas

NOME
Literatura Brasileira
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa
Texto Literário: Fundamentos Teóricos
Teoria e Crítica Literária
Metodologia do Trabalho Acadêmico
Semântica da Língua Portuguesa
Linguística Textual
Literatura, Memória e História
Sintaxe da Língua Portuguesa
Literatura Comparada
Análise do Discurso
Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Margareth Torres de Alencar Costa - 98804-2039 margazinha2004@yahoo.com.br
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sábado (todos os sábados): de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Licenciatura Plena em Letras Espanhol (presencial, à distância e PARFOR)
Objetivo Geral	Formar Especialistas em língua e literatura de Língua Espanhola, proporcionando o aprofundamento e a atualização dos conhecimentos nesta área de especialidade, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades para promover a formação continuada em nível de Especialização para professores da área de Língua Espanhola, em consonância com Parâmetros Curriculares Nacionais.

Relação de Disciplinas

NOME
Metodologia do Trabalho Acadêmico
Texto Literário: Fundamentos Teóricos
Teoria e Crítica Literária
Linguística Textual
Literatura Comparada
Teoria de Análise de Texto em Espanhol
Fonética e Fonologia da Língua Espanhola
Semântica da Língua Espanhola
Análise do Discurso
Letramento Literário
Literatura, Memória e História
TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA COM ÊNFASE EM CARTOGRAFIA

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Irene Bezerra Batista irenebezerrab@yahoo.com.br 99414 8778
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Geografia e áreas afins
Objetivo Geral	Oferecer oportunidade para formação continuada aos egressos e professores de Geografia e áreas afins.

Relação de Disciplinas

NOME
Epistemologia da Geografia
Metodologia do Ensino Superior
Metodologia da Pesquisa
Geografia e Ensino
Geografia e Novas Tecnologias
SIG e Cartografia Temática
Cartografia Escolar
Seminário de pesquisa I
Cartografia Tátil
Legislação Educacional
Seminário de Pesquisa II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR 86 98871-0220 jbatistavale@outlook.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira: 18 às 22 horas Sábado: 08 às 12 horas e 14 às 18 horas Finais de semana alternados
Público Alvo	Candidatos graduados em História e áreas afins
Objetivo Geral	Construir instrumentos que favoreçam um aprofundamento teórico-metodológico no campo de temas atuais na área da política, da economia e dos valores culturais que vêm integrando os grandes debates desenvolvidos pela sociedade brasileira contemporânea

Relação de Disciplinas

NOME
Metodologia do ensino superior
Afrodscendência, indigenismo e identidade brasileira
Estado e políticas públicas
Partidos e política eleitoral
Intelectuais, estado e teoria social
Modelos de gestão da economia
Metodologia da pesquisa
Integração latino-americana
Nordeste: regionalização e perspectivas de integração
Movimentos sociais no Brasil
Direitos humanos e identidade de gênero
História social do trabalho
Artigo científico - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, CULTURA E SOCIEDADE

Campus "Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Ana Cristina Meneses de Sousa 86 99406-9633 / aninhahistoradora9@gmail.com
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas (semanalmente)
Público Alvo	Candidatos graduados em História, Ciências Sociais, Filosofia, Artes Plásticas e outros.
Objetivo Geral	Possibilitar aos profissionais de História e áreas afins lapidar práticas e saberes em nível de Especialização, procurando, deste modo, fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior no Estado do Piauí.

Relação de Disciplinas

NOME
História, cultura e sociedade: uma abordagem teórica
Métodos e técnicas da pesquisa em história
Cidade, modernidade e representações
Escritas de si, escritas da história
Corpo, gênero e sexualidade
Cultura, poder e estratégias de controle social
História, cultura e arte
Movimentos juvenis e culturas urbanas
História e patrimônio cultural
Trabalho, sociedade e cultura
Seminário temático de pesquisa (I)
História e cultura afro-brasileira
Fontes e Metodologias
Seminário temático de pesquisa (II)

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ESTUDOS CULTURAIS: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES
"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Poeta Torquato Neto/FACIME - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Alegemira de M. Mendes agmacedo@ig.com.br 99867-8756
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas (semanalmente)
Público Alvo	Graduados em letras português, espanhol, inglês, pedagogia e afins
Objetivo Geral	Fornecer subsídios teórico-metodológicos para o estudo crítico da poesia e da narrativa literária que possibilitem a capacitação de professores de Literatura Brasileira para os ensinos fundamentais, médios e superior

Relação de Disciplinas

NOME
Teoria Poética
Teoria da Narrativa
Introdução aos Estudos Culturais
Literatura Afrodecendente e Africana
Tópicos de Narrativa Feminina na Literatura
Narrativas Contemporâneas
Literatura e Semiótica
Literatura e Cinema
Literatura e Memória
Ficção e História
Metodologia da Pesquisa Literária
Literatura Juvenil Infância e as Novas Tecnologias
Seminário I
Seminário II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TURÍSTICO
Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina (PI)
Coordenador(a)	Maria Angélica Learth Cunha Meneses angelicalearth@gmail.com - 86 999867634
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sábado, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Domingo das 8 às 12 horas (Quinzenal)
Público Alvo	Candidatos graduados em Bacharelado em Turismo ou áreas afins.
Objetivo Geral	Capacitar turismólogos, líderes empreendedores e gestores na atividade turística, com visão global que respeite as especificidades regionais, visando torná-los aptos a realizar consultorias em planejamento e gestão de projetos, empreendimentos e destinos turísticos, com responsabilidade sociocultural, econômica e ambiental de maneira humanista.

Relação de Disciplinas

NOME
Didática do Ensino Superior (Habilitação para magistério do Ensino Superior)
Comunicação e Redação Aplicada à Consultoria
Gestão de Pessoas e Marketing Pessoal do Consultor
Marketing Turístico e as Perspectivas do Mercado de Consultoria
Teoria e Prática da Consultoria Turística
Gestão de Empresas Turísticas
Legislação, Editais e Contratos em Consultoria (Concorrência Pública)
Planejamento Orçamentário e Finanças Públicas Aplicadas à Consultoria e Turismo
Teoria e Metodologia da Elaboração de Projetos e Prática de Projetos em Consultoria
Empreendedorismo e Inovações Competitivas
Responsabilidade Social e Ambiental em Consultoria Turística
Políticas Públicas do Turismo
Planejamento Turístico, Espaço e Sociedade
Trabalho Final

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL

"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	"Campus Torquato Neto" - Teresina(PI)
Coordenador(a)	Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro larissasepulveda@gmail.com 86 999224409
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a setembro/2019
Dias da semana/horário	Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas Semanas alternadas
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Contábeis e áreas afins
Objetivo Geral	Proporcionar aos profissionais graduados de nível superior, conhecimentos na Especialização acerca da área da Contabilidade e Auditoria Governamental, em suas mudanças na esfera pública, assim como a importância deste conhecimento, através de um estudo sistemático das várias áreas do campo do saber em termos da Gestão Pública.

Relação de Disciplinas

NOME
Didática do Ensino Superior
Políticas Públicas
Direito Constitucional e Administrativo
Planejamento Estratégico e Governamental
Orçamento Público
Finanças Públicas
Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Auditoria Aplicada ao Setor Público
Controle Interno e Externo
Tomada e Prestação de Contas
Licitação, Contratos e Convênios
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Transparência na Gestão Pública e Governamental
Metodologia da Pesquisa Científica
Seminário de Investigação Científica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

"Campus Poeta Torquato Neto" - Teresina(PI)

Local de realização do Curso	"Campus Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Márcio Antônio Sousa da Rocha Freitas 86 99934-8063 / masrf@ibest.com.br
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira: 18:00 às 22:00 Sábado: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Público Alvo	Candidatos graduados em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito e Turismo e áreas afins.
Objetivo Geral	Proporcionar aos profissionais graduados em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Turismo e áreas afins, conhecimentos na especialização acerca da sustentabilidade com enfoque no setor público e privado.

Relação de Disciplinas

NOME
Políticas públicas e sustentabilidade
Direito e legislação ambiental
Didática de ensino superior
Planejamento estratégico no setor público e privado
Governança e responsabilidade socioambiental
Desenvolvimento local sustentável
Metodologia da pesquisa científica
Estudos e procedimentos ambientais
Consumo e sustentabilidade
Logística reversa e inovação
Contabilidade ambiental
Controladoria e auditoria ambiental
Seminário de investigação científica
Gestão de Pessoas no setor Público e Privado

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

"Campus Poeta Torquato Neto", Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus Torquato Neto, Teresina(PI)
Coordenador(a)	Joseli Lima Magalhães joseli.magalhaes@gmail.com 86 999867785
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Quinta de 18 às 22 horas Sexta de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas. Semanas alternadas
Público Alvo	Bacharéis em Direito
Objetivo Geral	Contribuir de forma significativa aos operadores e professores de Direito à oportunidade de aprofundamento do conhecimento técnico, científico e jurídico, numa perspectiva teórica multidimensional do estudo de temas emergentes do Direito Processual.

Relação de Disciplinas

NOME
Direito Processual Eleitoral
Teoria Processual da Decisão Jurídica
Teoria Geral do Processo
Processo de Conhecimento
Direito Processual Constitucional
Direito Processual Penal
Direito Processual do Trabalho
Direito Processual Administrativo
Direito Processual Tributário
Recursos Cíveis
Processo de Execução
Tutelas Provisórias
Orientação e Apresentação de Monografia Jurídica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Rita de Cássia Pereira Santos Carvalho ritapsc@oi.com.br 99503-0333
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências Naturais da rede pública e particular de ensino.
Objetivo Geral	Qualificar Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências para o desenvolvimento de estratégias didáticas inovadoras, contextualizada e interdisciplinar, a partir de investigações científicas realizadas.

Relação de Disciplinas

NOME
Tendências Atuais no Ensino de Ciências da Natureza
A História das Ciências e sua Articulação ao Ensino
Didática e Avaliação da Aprendizagem em Ciências da Natureza
Biologia no Ensino de Ciências da Natureza
Física no Ensino de Ciências da Natureza
Química no Ensino de Ciências da Natureza
Metodologia da Pesquisa
A Experimentação no Ensino de Ciências
O Lúdico no Ensino de Ciências da Natureza
Tecnologias da Informação e o Ensino de Ciências da Natureza
Educação Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza
Fundamentos do Ensino Superior
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Roselis Ribeiro Barbosa Machado roselis.machado@ig.com.br 99934-5432
Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a julho/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Profissionais de nível superior das diversas áreas de conhecimento que pretendam atuar como educadores e gestores de projetos ambientais em organização de caráter empresarial ou público, bem como em atividades com repercussões importantes sobre o ambiente.
Objetivo Geral	Capacitar os participantes quanto ao efetivo emprego de conceitos teórico-práticos associados à Gestão Ambiental, estimulando o pensamento estratégico e a implementação de procedimentos operacionais voltados para projetos e empreendimentos públicos e privados na área de Gestão Ambiental.

Relação de Disciplinas

NOME
Metodologia da Pesquisa Científica
Gestão Ambiental
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Educação Ambiental
Paisagem Urbana
Seminários I
Gerenciamentos e Estratégias em Projetos Ambientais
Legislação, Estudos e Licenciamento Ambiental
Unidades de Conservação
Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Seminários II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA COM ÊNFASE EM FUNGOS
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Márcia Percília Moura Parente marciaperclia@hotmail.com 99477-3555
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Biológicas, Ciências Agrônomicas, Veterinárias, Biomedicina e áreas afins.
Objetivo Geral	Capacitar, qualificar profissionais de Ciências Biológicas, Ciências Agrônomicas, Veterinárias, Biomedicina e áreas afins para o pleno conhecimento acerca dos diversos grupos de microrganismos quanto à sua classificação taxonômica, importância e aplicação dentro das diversas áreas: médica, fitopatologia, genética, biotecnologia e ciências afins.

Relação de Disciplinas

NOME
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Microbiologia Geral
Introdução ao Estudo da Micologia
Fungos de Interesse Industrial e Alimentício
Biologia Molecular
Fundamentos de Sistemática Filogenética
Bioética
Parasitologia Geral
Fungos de Interesse Médico
Biossegurança
Bioestatística Aplicada
Fungos de Interesse na Agricultura
Seminário em Microbiologia e Micologia I - Apresentação do Projeto de Pesquisa
Seminário em Microbiologia e Micologia II - Apresentação dos Artigos Científicos

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Conceição e Maria Carvalho Mendes mendesconceicao628@gmail.com 86 988542908
Carga Horária	435 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em cursos de Licenciatura Plena e Bacharelados.
Objetivo Geral	Produzir e divulgar conhecimentos nas áreas de língua, literatura e cultura, buscando disponibilizar os meios que possam contribuir para a capacitação do futuro professor e do futuro bacharel, integrados à sociedade através da formação de profissionais competentes, críticos e criativos; formar profissionais que sejam capazes de lidar com as linguagens, nos contextos oral, sinalizado e escrito, e com interculturalidade, construindo e propagando uma visão crítica da sociedade.

Relação de Disciplinas

NOME
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação do Surdo
Integração, Família, Sociedade e Trabalho na Educação de Pessoas Surdas
Fundamentos Filosóficos e Legais da Educação do Surdo
LIBRAS/Linguística
Conhecimento sobre a Formação do Profissional Intérprete em LIBRAS
Metodologia da Pesquisa Científica I
História da Educação do Surdo
Docência do Ensino Superior
Fluência em LIBRAS, Tradução e Interpretação
Processos Educativos das Pessoas Surdas
Novas Tecnologias Assistivas na Educação de Pessoas Surdas
Metodologia da Pesquisa Científica II
Produção de Material Didático Metodologia para Educação do Surdo
Seminários de Pesquisa

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Robson Carlos da Silva robsonuespi64@gmail.com 86 99434-4465
Carga Horária	405 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Portadores de diplomas em Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Especializar profissionais para compreender e atuar na dinâmica da gestão e coordenação dos espaços escolares e educacionais no seu processo político, econômico e social e propor alternativas que viabilizem melhorias na qualidade do ensino-aprendizagem.

Relação de Disciplinas

NOME
Fundamentos Teóricos e Práticos da Coordenação Educacional
Fundamentos Legais da Gestão da Escola Pública no Brasil
Gestão de Pessoas nas Organizações Educacionais: Liderança, Motivação e Delegação
Metodologia do Ensino Superior
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Organização Pedagógica da Escola: Currículo, Planejamento e Avaliação
Políticas Públicas de Educação
Prática do Coordenador Escolar: Desafios Contemporâneos
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus "Poeta Torquato Neto" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Torquato Neto" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Umbelina Saraiva Alves umbelinasaraiva@hotmail.com 86 99913-2900
Carga Horária	455 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Quinta-feira 18 às 22 horas Sexta-feira 8 às 12 horas Quinzenal
Público Alvo	Portadores de Diplomas em Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Contribuição para a ampliação da compreensão do processo educativo na primeira etapa da Educação Básica e das formas de sociabilidade junto às crianças de 0 a 6 anos no interior do espaço escolar, além das múltiplas inter-relações pedagógicas, históricas, sociais, políticas e culturais; contribuir para o aprofundamento dos fundamentos teóricos das ciências que integram a proposta de atendimento à criança pequena, e, concomitantemente, seu tratamento didático-metodológico exigido, no âmbito da Pós-Graduação em Educação Infantil; desenvolver a autonomia intelectual que permita a relação com o mundo do conhecimento e com os demais profissionais que integram o contexto educacional da Educação Infantil.

Relação de Disciplinas

NOME
Sociologia Aplicada à Educação Infantil
Psicologia na Educação Infantil
Métodos e Técnicas de Pesquisa
O Processo de Avaliação na Educação Infantil
História Social da Criança
Alfabetização e Linguagem
Literatura Infantil
Corpo, Lúdico e Educação
Educação Infantil e Inclusão
O Ensino de Ciências na Educação Infantil
O Ensino de Matemática na Educação Infantil
Prática Pedagógica na Educação Infantil
Seminários Integrados

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Campus "Clóvis Moura" - Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Clóvis Moura" - Teresina (PI)
Coordenador(a)	Betina dos Santos Brito bulhugas@gmail.com 86 994221540
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a agosto/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Domingo das 08 às 12 horas
Público Alvo	Candidatos graduados em Ciências Contábeis e áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver uma visão teórico-prática na área da Gestão e Contabilidade Pública, assim como em áreas correlatas, de forma que o profissional possa, efetivamente, aconselhar os gestores nos processos de tomada de decisão, formando profissionais aptos a compreender os trâmites contábeis e administrativos, e capacitando-os nessa tomada de decisões no âmbito público das organizações.

Relação de Disciplinas

NOME
Métodos e Técnicas da Pesquisa Aplicada à Contabilidade
Finanças Públicas
Direito Tributário
Direito Administrativo
Auditoria I
Gestão e Contabilidade Pública I
Gestão e Contabilidade Pública II
Auditoria Governamental II
Controladoria
Implementação e Avaliação de Políticas Públicas
Orçamento Público
Metodologia do Ensino Superior
Controle Interno e Externo
Prestação e Tomada de Contas

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO
Campus "Prof. Barros Araujo" - Picos (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Prof. Barros Araujo" - Picos (PI)
Coordenador(a)	Gynna Silva Azar gynnaazar@outlook.com 89 999204306
Carga Horária	480 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a novembro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Domingo das 08 às 12 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em Agronomia, Zootecnia, Biologia e áreas afins.
Objetivo Geral	Contribuir para a formação teórico-metodológica de profissionais que atuam na região, fundamentada no conhecimento crítico-científico de diferentes metodologias, tendo como base os princípios da produção e convivência com Semiárido, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável a partir da agricultura familiar.

Relação de Disciplinas

NOME
Caracterização do Ambiente Semiárido
Metodologia da Pesquisa
Etnoecologia Aplicada à Exploração, Conservação e Manejo de Recursos Naturais
Tecnologias e Práticas Produtivas Apropriadas para o Semiárido
Estatística Experimental
Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas
Meio Ambiente, Tecnologia e Biotecnologia como Ferramenta para o Desenvolvimento do Semiárido
Produção Integrada de Sistemas Agropecuários
Produção Vegetal no Semiárido
Produção Animal no Semiárido
Seminário de Pesquisa I - Desenvolvimento da Pesquisa
Seminário de Pesquisa II - Elaboração do Artigo Científico

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E ENSINO
Campus "Heróis do Jenipapo"
Campo Maior (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Heróis do Jenipapo" Campo Maior (PI)
Coordenador(a)	Vanessa Soares Negreiros Farias 86 99416-0166 / vanessasnf@yahoo.com.br
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira 18 às 22 horas Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Candidatos graduados em História e áreas afins
Objetivo Geral	Possibilitar aos profissionais de História e áreas afins lapidar práticas e saberes lançados ao longo da graduação procurando, deste modo, fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior no Estado do Piauí, notadamente em locais afastados dos "centros acadêmicos" e de "excelência"

Relação de Disciplinas

NOME
Sociedade, cultura e ensino superior brasileiro: uma abordagem histórica
Escritas de si, escritas da arte
História, cultura e arte
História, intelectualidade e intervenções urbanas
História e patrimônio cultural
Cultura, poder e estratégias de controle social
Métodos e técnicas de pesquisa
Trabalho, sociedade e cultura
Corpo, gênero e sexualidade
Espaços urbanos: as cidades e suas representações
Sujeito, cultura e identidade
Ensino superior brasileiro na contemporaneidade

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR
Campus "Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa" - Piripiri (PI)

Local de realização do Curso	Piripiri (PI)
Coordenador(a)	Roberto Alves Rocha rrochapi@gmail.com 86 98166-3324
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Graduados em Licenciaturas e Bacharelados.
Objetivo Geral	Propiciar formação docente no nível <i>lato sensu</i> aos profissionais das diversas áreas do conhecimento da região de Piripiri.

Relação de Disciplinas

NOME
Ensino Superior no Brasil
Fundamentos Epistemológicos da Educação
Fundamentos Sociológicos da Educação
Teorias do Ensino e da Aprendizagem
Planejamento do Ensino Superior
Metodologia do Ensino Superior
Pesquisa Educacional
Legislação do Ensino Superior
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação Superior
Didática do Ensino Superior
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
Núcleo de São João do Piauí (PI)

Local de realização do Curso	São João do Piauí (PI)
Coordenador(a)	Beneilde Cabral Moraes beneilde@gmail.com 89 999393202
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Junho/2018 a outubro/2019
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas Sábados das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenal
Público Alvo	Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências Naturais da rede pública e particular de ensino.
Objetivo Geral	Qualificar Licenciados e Bacharéis da área de Ciências da Natureza (Ciências Biológicas, Química e Física) e professores de Ciências para o desenvolvimento de estratégias didáticas inovadoras, contextualizada e interdisciplinar, a partir de investigações científicas realizadas.

Relação de Disciplinas

NOME
Tendências Atuais no Ensino de Ciências da Natureza
A História das Ciências e sua Articulação ao Ensino
Didática e Avaliação da Aprendizagem em Ciências da Natureza
Tecnologias da Informação e o Ensino de Ciências da Natureza
Metodologia da Pesquisa
O Lúdico no Ensino de Ciências da Natureza
A Experimentação no Ensino de Ciências
Educação Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza
Fundamentos do Ensino Superior
Biologia no Ensino de Ciências da Natureza
Física no Ensino de Ciências da Natureza
Química no Ensino de Ciências da Natureza
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL
ORLANDEIA DA CRUZ SILVA NASCIMENTO

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE